



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 05/06/2023 16:38:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.702.233-**

CN=IVALDO MOREIRA DE ALMEIDA:***702233**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=10534987000188, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/07/2022 17:28:00 BRT

Aprovado até: 19/07/2023 17:28:00 BRT

Expirado (LCR):Não



CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:36:43 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



CN=AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA
SIMOES:***612383**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=12109886000195, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA SIMOES:***612383**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=12109886000195,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 05/06/2023 16:38:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.612.383-**



CN=AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA
SIMOES:***612383**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=12109886000195, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 11/03/2023 12:02:00 BRT

Aprovado até: 10/03/2024 12:02:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT



Expirado (LCR):Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não



Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	13.319.493/0001-79	
NOME EMPRESARIAL		
BITAL AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BC.02.17.C0.2D.C0.73.42.9C.D5.F2.91.A9.B1.A4.B4.E4.AC.B1.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13319493000179	BITAL AMBIENTAL LTDA:13319493000179	564361177896261682 4	11/03/2023 a 10/03/2024	Sim
Contador	43770223349	IVALDO MOREIRA DE ALMEIDA:43770223349	554875362978306624 4	19/07/2022 a 19/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.02.17.C0.2D.C0.73.42.9C.D5.F2.91.
A9.B1.A4.B4.E4.AC.B1.04-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 15:38:00

0D.EC.AB.75.E2.09.C0.20
79.9C.56.AE.D2.BB.81.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79, fundada em 28/02/2011, do tipo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), de porte "DEMAIS" que está localizada em São Luís - MA. Sua atividade econômica principal é Transporte rodoviário de produtos perigosos.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"). As demonstrações contábeis incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Disponibilidades

A Administração da Empresa define como "Disponibilidades" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo, investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.1 - Caixa

Nessa conta são registrados os valores dos recursos imediatamente disponíveis, para efetuar pagamentos. A conta registra, de maneira ordenada, montantes recebidos e pagos. Houve pequenas movimentações, pois, a empresa trabalha na maioria das vezes com transações bancárias.

3.1.2 - Bancos

Foram registrados os recursos depositados em contas-correntes de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente, no todo ou em parte. Todos os lançamentos contidos nas contas descritas acima foram feitos segundo extratos e comprovantes bancários respeitando todas as normas e também Segundo a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), art. 1.179; O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

3.1.3 - Investimentos

Refere-se às operações de aplicação financeira, resgate e rendimentos com os fundos de investimentos exclusivos (Curto prazo, Renda fixa, Aplicações CDB e etc.).

Disponibilidades	R\$	6.209.235,36	D
Numerários em Espécie	R\$	1.811,15	D
Caixa Geral	R\$	1.811,15	D
Caixa	R\$	1.811,15	D
Bancos	R\$	16.415,00	D

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



Página: 2

Contas Correntes	R\$	16.415,00	D
Banco Bradesco ag: 00408 c/c: 0002707-3	R\$	6.019,11	D
Banco do Brasil ag: 5750-9 c/c: 193-7	R\$	9.769,69	D
Banco do Nordeste - Ag: 059 c/c: 121042-1	R\$	626,20	D
Outras	R\$	6.191.009,21	D
Aplicação Financeira	R\$	6.191.009,21	D
Bradesco FIC FI RF Simples Automático	R\$	527.529,66	D
POUPANÇA-OURO DIÁRIA - Banco do Brasil	R\$	5.590.999,73	D
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max	R\$	72.479,82	D

3.2 - Duplicatas a Receber

Duplicatas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas, exclusivamente, NFS's na prestação de serviços parceladas, ou a vista. A empresa também presta serviços a órgãos públicos por meio de licitações abertas.

Clientes Nacionais	R\$	6.189.263,15	D
Duplicatas a Receber	R\$	6.189.263,15	D
Clientes Diversos	R\$	6.189.263,15	D

3.3 - Créditos de Curto Prazo

Estão presentes nessa conta os lançamentos que representam o valor montante que a empresa possui na mão de terceiros.

Créditos	R\$	791.397,97	D
Créditos com Terceiros	R\$	791.397,97	D
Créditos de Funcionários	R\$	1.796,11	D
Adiantamento de Férias	R\$	1.796,11	D
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	715.972,83	D
ICMS a Recuperar	R\$	353.236,18	D
IRPJ a Recuperar	R\$	49.022,79	D
CSLL a Recuperar	R\$	55.296,31	D
PIS a Recuperar	R\$	46.115,24	D
COFINS a Recuperar	R\$	212.302,31	D
Antecipações a Recuperar	R\$	73.629,03	D
INSS a Recuperar	R\$	72.438,07	D
INSS Pago a Maior	R\$	1.190,96	D
Créditos com Terceiros	R\$	997.911,57	D
Empréstimos Concedidos	R\$	997.911,57	D
Créditos / A B Empreendimentos LTDA- CNPJ 39.957.452/0001-00	R\$	997.911,57	D

3.4 - Investimentos

Adquirido e mantido para futura expansão da empresa.

Investimentos	R\$	164.000,00	D
Outros Investimentos	R\$	164.000,00	D
Imóveis	R\$	164.000,00	D
Terreno Barreirinhas	R\$	15.000,00	D
Terreno Carutapera	R\$	10.000,00	D
Terreno Itapecuru	R\$	40.000,00	D
Terreno Miranda do Norte	R\$	31.000,00	D
Terreno Grajau	R\$	28.000,00	D
Terreno Lago da Pedra	R\$	40.000,00	D

3.5 - Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas;

O item do imobilizado é baixado após sua depreciação completa ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes de seu uso contínuo. Ganhos ou perdas na venda ou baixa são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



3.6 – Depreciação

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural, foi reconhecida com base do método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A taxa anual de depreciação de um bem, foi fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica;

A quota de depreciação foi registrada na escrituração contábil da empresa, como despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais;

A depreciação para os bens da empresa foi fixada no limite máximo permitido na legislação do imposto de renda como consta no anexo 1 da IN SRF 162/1998.

Imobilizado	R\$	3.240.565,11	D
Bens em Operação	R\$	7.238.129,87	D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	7.238.129,87	D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$	1.841.696,99	D
Veículos	R\$	4.610.155,95	D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	130.438,99	D
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	108.422,24	D
ETE Miranda do Norte	R\$	100.000,00	D
ETE Grajau	R\$	100.000,00	D
ETE Lago da Pedra	R\$	110.700,00	D
ETE Maracujá	R\$	229.215,70	D
ETE Barreirinhas	R\$	7.500,00	D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$	3.997.564,76	C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	3.997.564,76	C
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$	807.923,57	C
Veículos	R\$	2.828.484,01	C
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$	76.525,98	C
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	108.422,24	C
ETE Miranda do Norte	R\$	40.000,04	C
ETE Grajau	R\$	40.000,04	C
ETE Lago da Pedra	R\$	44.093,32	C
ETE Maracujá	R\$	51.615,56	C
ETE Barreirinhas	R\$	500,00	C

3.7 – Obrigações de Curto Prazo

3.7.1 - Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de material e serviços relacionado as atividades da empresa. O valor do período teve uma redução em relação ao ano anterior, devido a política de compras adotada, através de uma cuidadosa programação financeira, foi possível estabelecer valores de compras em qualquer período, dando total controle do valor e quantidade efetiva de compras.

Fornecedores	R\$	28.036,82	C
Fornecedores Nacionais	R\$	28.036,82	C
Fornecedores Diversos	R\$	28.036,82	C

3.7.2 - Obrigações Trabalhista e Previdenciária

Todas as obrigações da BITAL AMBIENTAL LTDA advêm de despesas com pessoal, na prestação de serviços. Não havendo assim composição no passivo não circulante decorrente de obrigações de longo prazo. Dentro do grupo obrigações, se resume em salários, encargos sociais, remunerações e benefícios.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	118.480,38	C
FGTS a Recolher	R\$	14.002,13	C
Contribuição Assistencial	R\$	149,81	C
Salários a Pagar	R\$	104.328,44	C

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



3.7.3 - ISSQN;

A empresa pela classificação do Município de São Luís MA se enquadra a categoria geral, e que a base de cálculo é equivalente ao preço do serviço, cujo o valor da alíquota é de 5% (cinco por cento).

3.7.4 - PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Adicional de IRPJ

A empresa optante pelo Lucro Real, o regime adotado para a apuração dos impostos e contribuições é o cumulativo.

Obrigações Fiscais	R\$	158.848,12	C
ISS a Recolher	R\$	16.038,28	C
PIS a Recolher	R\$	5.674,82	C
COFINS a Recolher	R\$	26.220,16	C
IRPJ a Recolher	R\$	20.751,41	C
CSLL a Recolher	R\$	21.339,22	C
IRRF a Recolher	R\$	1.028,26	C
Adicional de IRPJ a Recolher	R\$	67.795,97	C

3.8 – Empréstimos e Financiamentos

Os valores lançados nessa conta representam o saído em reais de quanto a empresa BITAL AMBIENTAL LTDA ainda tem com obrigações quanto aos seus empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos	R\$	736.337,45	C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	R\$	736.337,45	C
Financiamento Energia Solar Maracujá	R\$	61.137,75	C
Caixa Consórcios S.A. - Caminhão Mardisa	R\$	193.318,28	C
Capital de Giro - Banco do Nordeste 200059.C2000161.01/002	R\$	481.881,42	C

3.9 - Patrimônio Líquido

3.9.1 - Capital Social

O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscrito pelo titular Francisco Alexandre de Souza Sales.

Capital Social	R\$	150.000,00	C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	150.000,00	C

3.10 – RESERVAS

3.10.1 – Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com os termos da Lei 12.651/201

3.10.2 - Reserva para Contingências

Reservas para Contingência são constituídas com o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada.

Reservas	R\$	15.963.147,92	C
Reservas	R\$	15.963.147,92	C
Reservas de Lucros	R\$	15.963.147,92	C
Reserva Legal	R\$	30.000,00	C
Reserva de Lucros a Distribuir	R\$	12.417.393,80	C
Reserva para Investimento	R\$	3.515.754,12	C

3.11 – Receitas

Registra pelo regime de competência, o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado do patrimônio.

*** Receita Bruta ***	R\$	26.099.266,20	C
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	R\$	26.099.266,20	C

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



3.12 – Resultado Líquido do Exercício

Obtido a partir da subtração dos impostos e taxas pagas sobre o lucro bruto. Esse valor corresponde ao resultado final da empresa, considerando os ganhos e perdas do período. Como apresentado o resultado positivo R\$ 9.024.273,72.

3.13 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | DMPL

Essa demonstração é a representação das alterações ocorridas no patrimônio líquido em determinado período, as contas que sofreram alterações no exercício de 2022 foram as contas Lucro e a conta Reserva Legal que advieram do resultado do exercício.

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2022

Aida Maria Bittencourt Almeida Simoes
Sócio - Administrador
CPF: 000.612.383-09

Ivaldo Moreira de Almeida Contador

CPF:437.702.233-49

CRC/MA-6505

AIDA MARIA
BITTENCOURT
ALMEIDA
SIMOES:0006123830
9

Assinado de forma
digital por AIDA MARIA
BITTENCOURT ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2023.06.05
16:39:47 -03'00'

IVALDO MOREIRA
DE
ALMEIDA:437702
23349

Assinado de forma digital
por IVALDO MOREIRA DE
ALMEIDA:43770223349
Dados: 2023.06.05
16:39:36 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 20.533.367,95	R\$ 26.099.266,20
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 20.533.367,95	R\$ 26.099.266,20
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 20.533.367,95	R\$ 26.099.266,20
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.663.714,26)	R\$ (2.163.684,08)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.656.263,55)	R\$ (2.163.684,08)
(-) ICMS		R\$ (19.965,66)	R\$ (0,00)
(-) ISS		R\$ (895.394,74)	R\$ (1.183.046,60)
(-) COFINS		R\$ (616.001,04)	R\$ (805.895,55)
(-) PIS		R\$ (124.902,11)	R\$ (174.741,93)
(-) Outras Deduções		R\$ (7.450,71)	R\$ (0,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (7.450,71)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.432.797,80)	R\$ (5.575.984,72)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (3.432.797,80)	R\$ (5.575.984,72)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (9.224.331,65)	R\$ (8.634.611,48)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.127.840,78)	R\$ (9.159.081,50)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (115.010,11)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (60.884,66)	R\$ (64.508,76)
Resultado Financeiro		R\$ (35.606,22)	R\$ 315.680,94
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 385.001,05
(-) Despesas Financeiras		R\$ (35.606,22)	R\$ (69.320,11)
Outras Receitas		R\$ 0,01	R\$ 388.307,95
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (254.388,80)	R\$ (264.366,31)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (254.388,80)	R\$ (264.366,31)
(-) Imposto de Renda / Adicional		R\$ (460.476,55)	R\$ (436.345,89)
(-) Imposto de Renda		R\$ (320.209,61)	R\$ (293.740,34)
(-) Adicional Imposto de Renda		R\$ (140.266,94)	R\$ (142.605,55)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 5.497.658,89	R\$ 9.024.273,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.02.17.C0.2D.C0.73.42.9C.D5.F2.91.A9.B1.A4.B4.E4.AC.B1.04-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.319.493/0001-79
Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 1
Fortes Contábil

	Reserva Legal	Reserva para Contingências	Reserva de Lucro p/ Expansão	Reserva de Lucros a Distribuir	Reserva de Investimentos	Reserva p/ Aumento de Capital	Antecipação de Lucros	Lucro do Exercício	Capital Social Integralizado	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	5.542.412,47	3.127.446,17	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	8.849.858,64
Lucro Acumulado do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.024.273,72	0,00	0,00	9.024.273,72
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	6.874.981,33	0,00	0,00	0,00	(6.874.981,33)	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucro p/ Expansão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	388.307,95	0,00	0,00	(388.307,95)	0,00	0,00	0,00
Reserva p/ Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.760.984,44)	0,00	0,00	(1.760.984,44)
Saldo Final	30.000,00	0,00	0,00	12.417.393,80	3.515.754,12	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	16.113.147,92

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2022

Aida Maria Bittencourt Almeida Simões
Sócia Administradora
000.612.383-09

Ivaldo Moreira de Almeida
Contador
437.702.233-49
CRC/MA-6505

Assinado de forma digital
por AIDA MARIA
BITTENCOURT ALMEIDA
ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2023.06.05 16:35:00 -03'00'

Assinado de forma digital porIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA:43770223349
Dados: 2023.06.05 16:34:44 -03'00'



Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método indireto**

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.319.493/0001-79

Endereço: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luís , Estado: MA, CEP: 65095602, Telefone: (98) 32273853

01/01/2022

a

31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	9.024.273,72
Aumento em Duplicatas a Receber	(5.109.200,48)
Aumento em Créditos de Funcionários	(254,37)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(350.205,00)
Aumento em Antecipações a Recuperar	(55.068,87)
Aumento em Créditos / A B Empreendimentos LTDA- CNPJ 39.957.452/0001-00	(997.911,57)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.120.317,07
Diminuição em Fornecedores	(114.309,79)
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(167.353,82)
Aumento em Outras Contas	24.218,93
Aumento em Provisão de Tributos Federais	304.340,41
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	46.073,47

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**3.724.919,70****Atividades Investimento**

Aumento em Outros Investimentos	(3.000,00)
Aumento em Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(302.657,46)
Aumento em Veículos	(825.771,95)
Aumento em Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	(55.000,00)
Aumento em Equipamentos de Processamento de Dados	(20.290,40)
Aumento em ETE Lago da Peóira	(700,00)
Aumento em ETE Maracujá	(128.072,00)
Aumento em ETE Barreirinhas	(7.500,00)
Diminuição em Patrimônio Líquido	(1.760.984,44)

Caixa Líquido das Atividades Investimento**(3.103.976,25)****Atividades Financiamento**

Diminuição em Outras	4.063,04
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	324.645,70

Caixa Líquido das Atividades Financiamento**328.708,74**

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	949.652,19
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.259.583,17
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	6.209.235,36

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2022

Aída Maria Bittencourt Almeida Simões
Sócia Administradora
000.612.383-09Ivaldo Moreira de Almeida
Contador
437.702.233-49
CRC/MA-6505AIDA MARIA
BITTENCOURT
ALMEIDA
SIMOES:00061238309Assinado de forma digital
por AIDA MARIA
BITTENCOURT ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2023.06.05 16:34:00
-03'00'IVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:4377
0223349Assinado de forma
digital por IVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:43770223349
Dados: 2023.06.05
16:34:20 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BÍTAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 9.911.468,98	R\$ 17.592.373,16
Ativo Circulante		R\$ 6.729.578,61	R\$ 13.189.896,48
Disponibilidades		R\$ 5.259.583,17	R\$ 6.209.235,36
Numerários em Espécie		R\$ 9.046,17	R\$ 1.811,15
Caixa Geral		R\$ 9.046,17	R\$ 1.811,15
Caixa		R\$ 9.046,17	R\$ 1.811,15
Bancos		R\$ 4.407,62	R\$ 16.415,00
Contas Correntes		R\$ 4.407,62	R\$ 16.415,00
Banco Bradesco ag: 00408 c/c: 0002707-3		R\$ 1,00	R\$ 6.019,11
Banco do Brasil ag: 5750-9 c/c: 193-7		R\$ 4.406,62	R\$ 9.769,69
Banco do Nordeste - Ag: 059 c/c: 121042-1		R\$ 0,00	R\$ 626,20
Outras		R\$ 5.246.129,38	R\$ 6.191.009,21
Aplicação Financeira		R\$ 5.246.129,38	R\$ 6.191.009,21
Bradesco FIC FI RF Simples Automatico		R\$ 1.449,45	R\$ 527.529,66
CDB - Certificado de Depósito Bancário		R\$ 116.808,93	R\$ 0,00
POUPANÇA-OURO DIÁRIA - Banco do Brasil		R\$ 3.491.280,08	R\$ 5.590.999,73
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max		R\$ 27.980,69	R\$ 72.479,82
Aplicação Automática		R\$ 1.608.610,23	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 1.080.062,67	R\$ 6.189.263,15
Clientes Nacionais		R\$ 1.080.062,67	R\$ 6.189.263,15
Duplicatas a Receber		R\$ 1.080.062,67	R\$ 6.189.263,15
Clientes Diversos		R\$ 1.080.062,67	R\$ 6.189.263,15
Créditos		R\$ 389.932,77	R\$ 791.397,97
Créditos com Terceiros		R\$ 389.932,77	R\$ 791.397,97
Emprestimos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 1.541,74	R\$ 1.796,11
Adiantamento de Salários		R\$ 1.541,74	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 1.796,11
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 365.767,83	R\$ 715.972,83
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 353.236,18
IRPJ a Recuperar		R\$ 100.110,51	R\$ 49.022,79
CSLL a Recuperar		R\$ 59.575,33	R\$ 55.296,31
PIS a Recuperar		R\$ 36.551,46	R\$ 46.115,24
COFINS a Recuperar		R\$ 168.696,92	R\$ 212.302,31

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.319.493/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recuperar		R\$ 833,61	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 18.560,16	R\$ 73.629,03
INSS a Recuperar		R\$ 17.369,20	R\$ 72.438,07
INSS Pago a Maior		R\$ 1.190,96	R\$ 1.190,96
Outras		R\$ 4.063,04	R\$ 0,00
Juros à Transcorrer		R\$ 4.063,04	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 3.181.890,37	R\$ 4.402.476,68
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 997.911,57
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 997.911,57
Empréstimos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 997.911,57
Créditos / A B Empreendimentos LTDA- CNPJ 39.957.452/0001-00		R\$ 0,00	R\$ 997.911,57
Investimentos		R\$ 161.000,00	R\$ 164.000,00
Outros Investimentos		R\$ 161.000,00	R\$ 164.000,00
Imóveis		R\$ 161.000,00	R\$ 164.000,00
Terreno Barreirinhas		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Terreno Carutapera		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Terreno Itapecuru		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Terreno Miranda do Norte		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Terreno Grajau		R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00
Terreno Lago da Pedra		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 3.020.890,37	R\$ 3.240.565,11
Bens em Operação		R\$ 5.898.138,06	R\$ 7.238.129,87
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 5.898.138,06	R\$ 7.238.129,87
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 1.539.039,53	R\$ 1.841.696,99
Veículos		R\$ 3.784.384,00	R\$ 4.610.155,95
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 75.438,99	R\$ 130.438,99
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 88.131,84	R\$ 108.422,24
ETE Miranda do Norte		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ETE Grajau		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ETE Lago da Pedra		R\$ 110.000,00	R\$ 110.700,00
ETE Maracujá		R\$ 101.143,70	R\$ 229.215,70
ETE Barreirinhas		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.877.247,69)	R\$ (3.997.564,76)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.877.247,69)	R\$ (3.997.564,76)
(-) Edifícios e Construções		R\$ (0,20)	R\$ 0,00
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (639.032,82)	R\$ (807.923,57)
(-) Veículos		R\$ (1.983.274,40)	R\$ (2.828.484,01)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (71.547,96)	R\$ (76.525,98)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (101.077,94)	R\$ (108.422,24)
(-) ETE Miranda do Norte		R\$ (20.000,00)	R\$ (40.000,04)
(-) ETE Grajau		R\$ (20.000,00)	R\$ (40.000,04)
(-) ETE Lago da Pedra		R\$ (22.000,00)	R\$ (44.093,32)
(-) ETE Maracujá		R\$ (20.314,37)	R\$ (51.615,56)
ETE Barreirinhas		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
*** Passivo ***		R\$ 9.911.468,98	R\$ 17.592.373,16
Passivo Circulante		R\$ 1.061.610,34	R\$ 1.479.225,24
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.061.610,34	R\$ 1.479.225,24
Fornecedores		R\$ 142.346,61	R\$ 28.036,82
Fornecedores Nacionais		R\$ 142.346,61	R\$ 28.036,82
Fornecedores Diversos		R\$ 142.346,61	R\$ 28.036,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 444.682,32	R\$ 277.328,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 115.074,26	R\$ 118.480,38
FGTS a Recolher		R\$ 13.725,51	R\$ 14.002,13
Contribuição Assistencial		R\$ 471,64	R\$ 149,81
Salários a Pagar		R\$ 99.519,11	R\$ 104.328,44
Rescisões a Pagar		R\$ 1.358,00	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 329.608,06	R\$ 158.848,12
ISS a Recolher		R\$ 15.674,59	R\$ 16.038,28
PIS a Recolher		R\$ 3.695,07	R\$ 5.674,82
COFINS a Recolher		R\$ 15.758,53	R\$ 26.220,16
IRPJ a Recolher		R\$ 128.906,09	R\$ 20.751,41
CSLL a Recolher		R\$ 41.044,17	R\$ 21.339,22
IRRF a Recolher		R\$ 1.768,56	R\$ 1.028,26
Adicional de IRPJ a Recolher		R\$ 22.159,20	R\$ 67.795,97

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 28.369,34	R\$ (0,00)
Parcelamento Federal		R\$ 33.767,73	R\$ (0,00)
Parcelamento Simples - Juros pagos		R\$ 3.750,14	R\$ (0,00)
Parcelamento de IRPJ - 10320-403894/2020-89		R\$ 22.327,76	R\$ (0,00)
Parcelamento de CSLL - 10320-403894/2020-89		R\$ 12.386,88	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 411.691,75	R\$ 736.337,45
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 411.691,75	R\$ 736.337,45
Financiamento Energia Solar Maracuja		R\$ 141.266,48	R\$ 61.137,75
Caixa Consórcios S.A. - Caminhão Mardisa		R\$ 270.425,27	R\$ 193.318,28
(-) Capital de Giro - Banco do Nordeste 200059.C2000161.01/002		R\$ (0,00)	R\$ 481.881,42
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 24.218,93
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 24.218,93
(-) Cartão Corporativo		R\$ (0,00)	R\$ 24.218,93
Provisões		R\$ 62.889,66	R\$ 413.303,54
(-) Provisão de Tributos Federais		R\$ (0,00)	R\$ 304.340,41
(-) PIS a Recolher - Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 38.201,15
(-) COFINS a Recolher - Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 175.173,56
(-) IRPJ a recolher - Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 47.876,70
(-) CSLL a Recolher - Diferido		R\$ (0,00)	R\$ 43.089,00
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 62.889,66	R\$ 108.963,13
Férias		R\$ 47.434,62	R\$ 81.328,89
INSS sobre Férias		R\$ 11.660,27	R\$ 21.096,40
FGTS sobre Férias		R\$ 3.794,77	R\$ 6.537,84
Patrimônio Líquido		R\$ 8.849.858,64	R\$ 16.113.147,92
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Reservas		R\$ 8.699.858,64	R\$ 15.963.147,92
Reservas		R\$ 8.699.858,64	R\$ 15.963.147,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas de Lucros		R\$ 8.699.858,64	R\$ 15.963.147,92
Reserva Legal		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 5.542.412,47	R\$ 12.417.393,80
Reserva para Investimento		R\$ 3.127.446,17	R\$ 3.515.754,12
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BITAL AMBIENTAL LTDA

NIRE 21200735974

CNPJ 13.319.493/0001-79

Número de Ordem 7

Natureza do Livro Livro Diário

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/02/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 154371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BITAL AMBIENTAL LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 7

Quantidade total de linhas do arquivo digital 154371

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 17.592.373,16	R\$ 32.852.348,84
Ativo Circulante		R\$ 13.189.896,48	R\$ 29.166.477,13
Disponibilidades		R\$ 6.209.235,36	R\$ 8.400.007,08
Numerários em Espécie		R\$ 1.811,15	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 1.811,15	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 1.811,15	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 16.415,00	R\$ 24.507,00
Contas Correntes		R\$ 16.415,00	R\$ 24.507,00
Banco Bradesco ag: 00408 c/c: 0002707-3		R\$ 6.019,11	R\$ 1,00
Banco do Brasil ag: 5750-9 c/c: 193-7		R\$ 9.769,69	R\$ 2.750,81
Banco do Nordeste - Ag: 059 c/c: 121042-1		R\$ 626,20	R\$ 3.853,39
Banco Brasil - Ag: 4404-0 Cc: 28469-6		R\$ 0,00	R\$ 17.901,80
Outras		R\$ 6.191.009,21	R\$ 8.375.500,08
Aplicação Financeira		R\$ 6.191.009,21	R\$ 8.375.500,08
Bradesco FIC FI RF Simples Automático		R\$ 527.529,66	R\$ 701.043,56
Poupança-Ouro Diária - Banco do Brasil		R\$ 5.590.999,73	R\$ 5.927.675,15
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max		R\$ 72.479,82	R\$ 129.918,70
Aplicação BB CB DI		R\$ 0,00	R\$ 1.464.249,33
BB RF Simples TERE		R\$ 0,00	R\$ 152.613,34
Clientes		R\$ 6.189.263,15	R\$ 18.922.649,74
Clientes Nacionais		R\$ 6.189.263,15	R\$ 18.922.649,74
Duplicatas a Receber		R\$ 6.189.263,15	R\$ 18.922.649,74
Clientes Diversos		R\$ 6.189.263,15	R\$ 7.766.716,01
A Geradora Aluguel de Maquinas S.A. 33.845.322/0006-03		R\$ 0,00	R\$ 10.275,50
Aguas de Teresina Saneamento SPE S.A. 27.157.474/0001-06		R\$ 0,00	R\$ 2.819,20
Ambipar Environment Waste Logistic LTDA 62.004.692/0001-01		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
AP Marine LTDA 09.092.563/0003-93		R\$ 0,00	R\$ 8.570,00
Assembleia Legislativa do Maranhão 05.294.848/0001-94		R\$ 0,00	R\$ 586,30
Aurabrasil-Transportes Máquinas e Equi 14.053.968/0003-52		R\$ 0,00	R\$ 572,10
Bamaq Sa Bandeirantes Maquinas e Equip 18.209.965/0014-79		R\$ 0,00	R\$ 927,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA 34.982.124/0001-31		RS 0,00	RS 520,00
Centro de Medicina e Diagnostico LTDA 00.782.825/0001-05		RS 0,00	RS 8.120,00
Cisne Branco Transportes e Turismo LTD 06.767.974/0001-81		RS 0,00	RS 1.250,00
CMPC-Companhia de Projetos de Construc 33.028.845/0001-44		RS 0,00	RS 7.225,00
Comando da Aeronautica 00.394.429 /0061-41		RS 0,00	RS 329,83
Condominio Saint Louis Hotel 10.537.816 /0001-02		RS 0,00	RS 1.755,00
Contepol Construções Industria e Premo 09.631.782/0001-31		RS 0,00	RS 1.100,00
Edeconsil Construções e Locações LTDA 07.073.042/0001-00		RS 0,00	RS 957,60
EMSERH - Empresa M. de Ser. Hosp 18.519.709/0001-63		RS 0,00	RS 9.850.957,41
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENER 06.840.748/0001-89		RS 0,00	RS 695,80
Estado do Maranhão - Secretaria de Est 06.354.500/0001-08		RS 0,00	RS 3.169,58
Fundação Bradesco 60.701.521/0026-56		RS 0,00	RS 600,00
Fundo Municipal de Saude de São Luis M 13.816.886/0001-98		RS 0,00	RS 635.941,30
Hospital Djalma Marques - Socorrão I 07.008.865/0001-43		RS 0,00	RS 88.593,27
Instituto Deradiologia São Luis LTDA 06.301.386/0001-58		RS 0,00	RS 380,00
ITB - Equipamentos Eletricos LTDA 46.151.130/0004-79		RS 0,00	RS 2.891,00
Maxtec Serviços Gerais e Manutenção 05.899.350/0001-55		RS 0,00	RS 52.613,91
Município de Lagoa do Piaui 01.612.583 /0001-74		RS 0,00	RS 1.187,50
Município de São José de Ribamar 06.351.514/0001-78		RS 0,00	RS 40.479,49
Nazaria Distribuidora de Produtos Farm 07.224.991/0006-40		RS 0,00	RS 2.203,20
Omega Serviços e Montagens Industriais 07.134.777/0002-79		RS 0,00	RS 2.000,00
PET Friends Comercio de Produtos Veter 08.228.902/0001-91		RS 0,00	RS 182,22
Procuradoria Geral de Justiça do Maranh 05.483.912/0001-85		RS 0,00	RS 586,30
Real Alimentos LTDA 29.803.001/0001-02		RS 0,00	RS 990,00
Replub Comercio e Industria de Derivad 00.168.353/0001-03		RS 0,00	RS 1.384,80
Secretaria de Estado de Administração SEAP13.127.340/0001-20		RS 0,00	RS 184.395,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Secretaria Municipal de Educação Prefs 06.081.359/0001-17		R\$ 0,00	R\$ 44.399,96
Serviço Social do Transporte - SEST 73.471.989/0010-86		R\$ 0,00	R\$ 331,44
Empreendimentos Comerciais Industriais - 06.062.012.0001-27		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Saga Pacific Motors Comercio de V - 300.186.860.001-09		R\$ 0,00	R\$ 675,00
Saga Suecia Comercio de Veiculos, Peças - 40.254.966.0001-70		R\$ 0,00	R\$ 675,00
Saga Xangai Comercio de Veiculos, Peças - 37.099.357.0001-89		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Hotel Resort Rio Poty LTDA - CPNJ: 46.643.195/0001-99		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
C C I Ambiental LTDA - 15.154.258/0001- 10		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosmet CNPJ 04899316000118		R\$ 0,00	R\$ 30.560,13
Sukces Empreendimentos Imobiliarios S.A CNPJ 31857990000102		R\$ 0,00	R\$ 7.045,20
E Rodrigues Silva LTDA 12851867000130		R\$ 0,00	R\$ 100,00
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.532,86
Santos Brasil Participações S.A CNPJ 02.762.121./0019-25		R\$ 0,00	R\$ 149.495,00
M B A dos Santos LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
M V D Lago		R\$ 0,00	R\$ 750,00
Créditos		R\$ 791.397,97	R\$ 1.843.820,31
Créditos com Terceiros		R\$ 791.397,97	R\$ 1.843.820,31
Emprestimos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ 630.885,56
Créditos / BITAL Ambiental LTDA (Teresina)		R\$ 0,00	R\$ 6.297,79
Créditos/A B Empreed(Bital Agro)-CNPJ 39.957.452/0001-00		R\$ 0,00	R\$ 164.002,69
Créditos / ENOM Solucoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.530,39
Crédito / J R Almeida e CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 238.054,69
Créditos de Funcionários		R\$ 1.796,11	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 1.796,11	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 715.972,83	R\$ 982.928,75
ICMS a Recuperar		R\$ 353.236,18	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar		R\$ 49.022,79	R\$ 197.839,44
CSLL a Recuperar		R\$ 55.296,31	R\$ 162.030,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar		R\$ 46.115,24	R\$ 112.099,40
COFINS a Recuperar		R\$ 212.302,31	R\$ 510.959,74
Antecipações a Recuperar		R\$ 73.629,03	R\$ 230.006,00
INSS a Recuperar		R\$ 72.438,07	R\$ 228.815,04
INSS Pago a Maior		R\$ 1.190,96	R\$ 1.190,96
Outras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 4.402.476,68	R\$ 3.685.871,71
Realizável a Longo Prazo		R\$ 997.911,57	R\$ 1.201.747,57
Créditos com Terceiros		R\$ 997.911,57	R\$ 1.201.747,57
Empréstimos Concedidos		R\$ 997.911,57	R\$ 1.201.747,57
Créditos / A B Empreendimentos LTDA- CNPJ 39.957.452/0001-00		R\$ 997.911,57	R\$ 1.201.747,57
Investimentos		R\$ 164.000,00	R\$ 194.904,89
Outros Investimentos		R\$ 164.000,00	R\$ 194.904,89
Imóveis		R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
Terreno Barreirinhas		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Terreno Carutapera		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Terreno Itapecuru		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Terreno Miranda do Norte		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Terreno Grajau		R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Terreno Lago da Pedra		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Consórcio e Leasing		R\$ 0,00	R\$ 30.904,89
Consórcio - Caixa Consórcios S.A		R\$ 0,00	R\$ 23.231,23
Consórcio - Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 7.673,66
Imobilizado		R\$ 3.240.565,11	R\$ 2.289.219,25
Bens em Operação		R\$ 7.238.129,87	R\$ 7.503.855,02
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 7.238.129,87	R\$ 7.503.855,02
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 1.841.696,99	R\$ 1.841.696,99
Veículos		R\$ 4.610.155,95	R\$ 4.709.355,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 130.438,99	R\$ 130.438,99
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 108.422,24	R\$ 111.215,14
ETE Miranda do Norte		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ETE Grajau		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
ETE Lago da Pedra		R\$ 110.700,00	R\$ 110.700,00
ETE Maracujá		R\$ 229.215,70	R\$ 229.215,70
ETE Barreirinhas		R\$ 7.500,00	R\$ 60.935,00
ETE São Domingos do Maranhão		R\$ 0,00	R\$ 110.297,25
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (3.997.564,76)	R\$ (5.214.635,77)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (3.997.564,76)	R\$ (5.214.635,77)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (807.923,57)	R\$ (992.093,26)
(-) Veículos		R\$ (2.828.484,01)	R\$ (3.599.017,30)
(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ (76.525,98)	R\$ (244.374,41)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (108.422,24)	R\$ (111.215,14)
(-) ETE Miranda do Norte		R\$ (40.000,04)	R\$ (57.333,41)
(-) ETE Grajau		R\$ (40.000,04)	R\$ (57.333,41)
(-) ETE Lago da Pedra		R\$ (44.093,32)	R\$ (63.281,32)
(-) ETE Maracujá		R\$ (51.615,56)	R\$ (82.643,06)
(-) ETE Barreirinhas		R\$ (500,00)	R\$ (2.156,23)
ETE São Domingos do Maranhão		R\$ 0,00	R\$ (5.188,23)
*** Passivo ***		R\$ 17.592.373,16	R\$ 32.852.348,84
Passivo Circulante		R\$ 1.479.225,24	R\$ 2.611.159,41
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.479.225,24	R\$ 2.611.159,41
Fornecedores		R\$ 28.036,82	R\$ 570.525,87
Fornecedores Nacionais		R\$ 28.036,82	R\$ 570.525,87
Fornecedores Diversos		R\$ 28.036,82	R\$ 313.861,86
(-) Planotopo Comercio Locações e Manut.de MA		R\$ (0,00)	R\$ 53,20
(-) Escobar Comercio de Equip de Protecão IN		R\$ (0,00)	R\$ 1.731,96
(-) R.E.L. Comercio De Tintas LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 225,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Mangueiras e Cia LTDA		RS (0,00)	RS\$ 1.727,17
(-) BRC Comercial de Ferramnetas e Acessorios LTDA		RS (0,00)	RS\$ 30,00
(-) C. da Conceição M.Fontes		RS (0,00)	RS\$ 340,20
(-) Eletro Mateus S.A.- Curva de Noventa		RS (0,00)	RS\$ 5.526,40
(-) SLZ Cardan LTDA		RS (0,00)	RS\$ 1.990,00
(-) T Soledade Silva Comercio - ME		RS (0,00)	RS\$ 1.782,00
(-) Tratormar Pecas e Ferragens LTDA		RS (0,00)	RS\$ 797,80
(-) Vitoria Combustiveis LTDA		RS (0,00)	RS\$ 150.000,00
(-) Votorantim Cimentos NNE SA		RS (0,00)	RS\$ 2.639,20
(-) Vulcamar Comercio de Borrachas LTDA ME		RS (0,00)	RS\$ 20,00
(-) J Cardoso Costa Comercio - ME		RS (0,00)	RS\$ 1.472,90
(-) Ferronorte Com de Ferragens LTDA-F07		RS (0,00)	RS\$ 10.100,20
(-) L. I. m. de Moraes EIRELI		RS (0,00)	RS\$ 694,00
(-) Casa dos Rolamnetos e Retentores LTDA		RS (0,00)	RS\$ 104,67
(-) Potiguar Materiais de Construção S.A		RS (0,00)	RS\$ 2.376,02
(-) Nazaria Dist Prod Farmaceuticos LTDA		RS (0,00)	RS\$ 17.634,40
(-) J. Goncalves Dos Santos Filho e Cia LTDA		RS (0,00)	RS\$ 1.707,80
(-) JWS Serviços e Comercio de Combustivel Ltda		RS (0,00)	RS\$ 9.274,75
(-) JS Distribuidora de Pecas S/A		RS (0,00)	RS\$ 4.091,20
(-) Antomar Dias Pereira		RS (0,00)	RS\$ 3.760,00
(-) L A Borges e Cia LTDA		RS (0,00)	RS\$ 157,01
(-) Maranhao Motosserras e Maquinas LTDA		RS (0,00)	RS\$ 862,00
(-) B A S Soares		RS (0,00)	RS\$ 234,94
(-) Br Auto Pecas EIRELI		RS (0,00)	RS\$ 1.418,35
(-) F R Empreendimentos LTDA		RS (0,00)	RS\$ 275,00
(-) A S R Comercio e Servico EIRELI		RS (0,00)	RS\$ 331,95
(-) KBF Com de Equip de Infor LTDA F5		RS (0,00)	RS\$ 3.498,00
(-) Mangueiras e Cia. LTDA		RS (0,00)	RS\$ 480,00
(-) Norte-ma Distribuidora de Pecas LTDA		RS (0,00)	RS\$ 510,00
(-) Harrison Santana Rocha		RS (0,00)	RS\$ 18,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fcn.x Combustíveis LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.000,00
(-) Hidroeletrica Engenharia Industria e Com		R\$ (0,00)	R\$ 405,89
(-) C D M LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.460,61
(-) C n de a Reis-ME		R\$ (0,00)	R\$ 72,00
(-) Lucilete da Conceicao Nina		R\$ (0,00)	R\$ 12.043,50
(-) Sendas Distribuidora S/A LJ193		R\$ (0,00)	R\$ 797,76
(-) Recapagens de Pneus Copese LTDA EPP		R\$ (0,00)	R\$ 1.676,66
(-) D m de Sousa EIRELI ME		R\$ (0,00)	R\$ 75,00
(-) D. o. Mendes		R\$ (0,00)	R\$ 3.331,00
(-) Maranhao Placas - Sao Luis		R\$ (0,00)	R\$ 665,00
(-) Shopping da essencia EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.318,57
(-) L P Comercio de Plasticos LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 522,84
(-) Maranhao Plasticos EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 227,25
(-) Vida Garden Floricultura e Jardinagem LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 151,62
(-) Real Comercio de Equipamentos de Seguran		R\$ (0,00)	R\$ 594,15
(-) L. Costa Pereira - ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.961,00
(-) J. Onelio Costa		R\$ (0,00)	R\$ 602,52
(-) D & R Jeronimo Chocolates LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 893,60
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 277.328,50	R\$ 305.129,86
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 118.480,38	R\$ 133.489,51
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.141,25
FGTS a Recolher		R\$ 14.002,13	R\$ 15.570,98
Contribuição Assistencial		R\$ 149,81	R\$ 535,12
Salários a Pagar		R\$ 104.328,44	R\$ 116.242,16
Obrigações Fiscais		R\$ 158.848,12	R\$ 171.640,35
ISS a Recolher		R\$ 16.038,28	R\$ 23.737,38
PIS a Recolher		R\$ 5.674,82	R\$ 4.567,17
COFINS a Recolher		R\$ 26.220,16	R\$ 15.941,10
IRPJ a Recolher		R\$ 20.751,41	R\$ 17.535,80
CSLL a Recolher		R\$ 21.339,22	R\$ 41.064,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6 2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 7 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 1.028,26	R\$ 323,93
Adicional de IRPJ a Recolher		R\$ 67.795,97	R\$ 68.470,60
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 736.337,45	R\$ 387.970,67
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 736.337,45	R\$ 387.970,67
Financiamento Energia Solar Maracujá		R\$ 61.137,75	R\$ 49.511,05
Caixa Consórcios S.A. - Caminhão Mardisa		R\$ 193.318,28	R\$ 19.846,63
(-) Empréstimo / BITAL Ambiental SLZ		R\$ (0,00)	R\$ 6.297,79
Capital de Giro - Banco do Nordeste 200059.C2000161.01/002		R\$ 481.881,42	R\$ 302.402,02
(-) Emprést/A B Empreen. BITAL AGRO LTDA-CNPJ 39.957.452/0001-00		R\$ (0,00)	R\$ 9.913,18
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 24.218,93	R\$ 21.286,04
Outras Obrigações		R\$ 24.218,93	R\$ 21.286,04
Cartão Corporativo		R\$ 24.218,93	R\$ 21.286,04
Provisões		R\$ 413.303,54	R\$ 1.326.246,97
Provisão de Tributos Federais		R\$ 304.340,41	R\$ 1.171.363,64
PIS a Recolher - Diferido		R\$ 38.201,15	R\$ 134.598,66
COFINS a Recolher - Diferido		R\$ 175.173,56	R\$ 775.934,08
IRPJ a recolher - Diferido		R\$ 47.876,70	R\$ 155.410,72
CSLL a Recolher - Diferido		R\$ 43.089,00	R\$ 105.420,18
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 108.963,13	R\$ 154.883,33
Férias		R\$ 81.328,89	R\$ 105.208,99
INSS sobre Férias		R\$ 21.096,40	R\$ 39.113,98
FGTS sobre Férias		R\$ 6.537,84	R\$ 10.560,36
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 16.113.147,92	R\$ 30.241.189,43
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 8 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 3.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 3.000.000,00
Reservas		R\$ 15.963.147,92	R\$ 27.241.189,43
Reservas		R\$ 15.963.147,92	R\$ 27.241.189,43
Reservas de Lucros		R\$ 15.963.147,92	R\$ 27.241.189,43
Reserva Legal		R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00
Reserva de Lucros a Distribuir		R\$ 12.417.393,80	R\$ 23.125.435,31
Reserva para Investimento		R\$ 3.515.754,12	R\$ 3.515.754,12
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 9 de 9



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.319.493/0001-79
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 26.099.266,20	R\$ 35.721.297,89
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 26.099.266,20	R\$ 35.721.297,89
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 26.099.266,20	R\$ 35.641.724,94
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 79.572,95
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.163.684,08)	R\$ (2.848.200,43)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.163.684,08)	R\$ (2.848.200,43)
(-) ISS		R\$ (1.183.046,60)	R\$ (1.424.853,35)
(-) COFINS		R\$ (805.895,55)	R\$ (1.197.751,82)
(-) PIS		R\$ (174.741,93)	R\$ (225.595,26)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (5.575.984,72)	R\$ (3.969.107,90)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (5.575.984,72)	R\$ (3.969.107,90)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (8.634.611,48)	R\$ (11.468.642,51)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (9.159.081,50)	R\$ (11.216.750,93)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (115.010,11)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (64.508,76)	R\$ (78.696,49)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 315.680,94	R\$ (173.195,09)
Receitas Financeiras		R\$ 385.001,05	R\$ 115,15
(-) Despesas Financeiras		R\$ (69.320,11)	R\$ (173.310,24)
Outras Receitas		R\$ 388.307,95	R\$ 0,00
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (264.366,31)	R\$ (276.990,76)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (264.366,31)	R\$ (276.990,76)
(-) Imposto de Renda / Adicional		R\$ (436.345,89)	R\$ (472.782,19)
(-) Imposto de Renda		R\$ (293.740,34)	R\$ (343.924,01)
(-) Adicional Imposto de Renda		R\$ (142.605,55)	R\$ (128.858,18)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 9.024.273,72	R\$ 16.685.574,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.319.493/0001-75

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Complemento: N.º: 10, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65095602, Telefone: (98) 32273853

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1 GA	Giro do Ativo 32.873.097,46 / 32.852.348,84	d030/c1	1,00
2 LC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior, Melhor. Liquidez Corrente 29.166.477,13 / 2.611.159,41	c101/c201	11,17
3 LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto Maior, Melhor. Liquidez Gera (29.166.477,13 + 1.201.747,57) / (2.611.159,41 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	11,63
4 LI	Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Total. Quanto Maior, Melhor. Liquidez Imediata 8.400.007,08 / 2.611.159,41	c10101/c201	3,22
5 EG	Quanto a empresa dispõe imediatamente para salda: nossas dividas de curto prazo. Quanto Maior, Melhor. Endividamento Geral (2.611.159,41 + 0,00) / (29.166.477,13 + 3.685.871,71) *100	((c201+c20301)/(c101+c107))*100	7,95
6 RA	Qual o Percentual de Endividamento da empresa em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, Melhor. Rentabilidade do Ativo (16.685.574,10 / 32.852.348,84) *100	(d200/c1)*100	50,79
7 SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total. Quanto Maior, Melhor. Solvência Geral 32.852.348,84 / (2.611.159,41 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	12,58
8 ML	Quanto a empresa possui de Ativo Total para honrar com suas Obrigações de Curto e Longo Prazo. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (16.685.574,10 / 32.873.097,46) *100	(d200/d030)*100	50,76
9 GAF	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Grau de Alavancagem Financeira Líquida (16.685.574,10 / 30.241.189,43) / ((16.685.574,10 + 173.310,24) / 32.852.348,84)	(d200/c207)/((d200+d0700402)/c1)	1,08
IPL	Maior que 1: alavancagem financeira favorável; o capital de terceiros está contribuindo para gerar retorno adicional a favor do acionista. Imobilização do Patrimônio Líquido (194.904,89 + 2.289.219,25 + 0,00) / 30.241.189,43 *100	((c10701+c10704+c10705)/c207)*100	8,21
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor Imobilização dos Recursos Não Correntes (2.289.219,25) / (30.241.189,43 + 0,00) *100	((c10704)/(c207+c20301))*100	7,57
PCT	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor Particip. Capitais Terceiro-Endividamento (2.611.159,41 + 0,00) / 30.241.189,43 *100	((c201+c20301)/c207)*100	8,63
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.		

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2023

Aída Maria Bittencourt Almeida Simões
Sócia Administradora
000.612.383-09

Ivaldo Moreira de Almeida
Contador
437.702.233-49
CRC/MA-6505

AIDA MARIA
BITTENCOURT
ALMEIDA
SIMOES:0006123
8309

Assinado de forma
digital por AIDA MARIA
BITTENCOURT ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2024.04.30
17:26:48 -03'00'

IVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:43
770223349

Assinado de forma
digital porIVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:437702233
49
Dados: 2024.04.30
17:27:10 -03'00'

Fim

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BITAL AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ

Tipo do Certificado: Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ: 000.612.383-09

Nº de Série do Certificado: 5643612878641104008

Nome do Signatário: BITAL AMBIENTAL LTDA:13319493000179

Autoridade Certificadora Emissora: AC SOLUTI Multipla v5

Validade: 11/03/2024 a 11/03/2025

Qualificação do Assinante: Contador

Tipo do Certificado: Pessoa Física

CPF / CNPJ: 437.702.233-49

Nº de Série do Certificado: 907297997451595142795676

Nome do Signatário: IVALDO MOREIRA DE ALMEIDA:43770223349

Autoridade Certificadora Emissora: AC SyngularID Multipla

Validade: 18/07/2023 a 17/07/2024



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 13.319.493/0001-79
NIRE: 21200735974 - Data: 28/02/2011

Endereço: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Maracanã, Cidade: São Luís , Estado: MA, CEP: 65095602, Telefone: (98) 32273853

	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	16.685.574,10
Aumento em Duplicatas a Receber	(12.733.386,59)
Aumento em Empréstimos Concedidos	(630.885,56)
Diminuição em Créditos de Funcionários	1.796,11
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(266.955,92)
Aumento em Antecipações a Recuperar	(156.376,97)
Aumento em Créditos / A B Empreendimentos LTDA- CNPJ 39.957.452/0001-00	(203.836,00)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.217.071,01
Aumento em Fornecedores	542.489,05
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	27.801,36
Diminuição em Outras Contas	(2.932,89)
Aumento em Provisão de Tributos Federais	867.023,23
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	45.920,20
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.393.301,13
Atividades Investimento	
Aumento em Outros Investimentos	(30.904,89)
Aumento em Veículos	(99.200,00)
Aumento em Equipamentos de Processamento de Dados	(2.792,90)
Aumento em ETE Barreirinhas	(53.435,00)
Aumento em ETE São Domingos do Maranhão	(110.297,25)
Diminuição em Patrimônio Líquido	(2.557.532,59)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(2.854.162,63)
Atividades Financiamento	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(348.366,78)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(348.366,78)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	2.190.771,72
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.209.235,36
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	8.400.007,08

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2023

Aída Maria Bittencourt Almeida Simões
Sócia Administradora
000.612.383-09

Ivaldo Moreira de Almeida
Contador
437.702.233-49
CRC/MA-6505

AIDA MARIA
BITTENCOURT
ALMEIDA
SIMOES:00061
238309

Assinado de forma
digital por AIDA MARIA
BITTENCOURT
ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2024.04.30
17:26:26 -03'00'

IVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:43
770223349

Assinado de forma
digital por IVALDO
MOREIRA DE
ALMEIDA:437702233
49
Dados: 2024.04.30
17:27:32 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **BITAL AMBIENTAL LTDA** Número de Ordem do Livro: **7**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNP: **13.319.493/0001-79**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	Variação Mutações (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023		16.113.147,92
Lucro Acumulado do Período		30.813.615,61
Saldos Iniciais		16.113.147,92
Saldo Final		30.241.189,43
Antecipação de Lucros		(-2.557.532,59)
Reserva Legal		(-570.600,00)
Reserva de Lucros a Distribuir		(-10.708.041,51)
Capital Social Integralizado		(-2.850.000,00)
Saldo Final em 31.12.2023		30.241.189,43

Histórico

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.031.933/0001-79



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.031.933/0001-79, fundada em 28/02/2011, do tipo Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), de porte "DEMAIS" que está localizada em São Luís - MA. Sua atividade econômica principal é "Transporte rodoviário de produtos perigosos."

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem: as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretados pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"). As demonstrações contábeis incluem o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas. Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

A Administração da Empresa define como "Disponibilidades" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo, investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.1.1 - Caixa

Nessa conta são registrados os valores dos recursos imediatamente disponíveis, para efetuar pagamentos. A conta registra, de maneira ordenada, montantes recebidos e pagos, ficando pequenas movimentações, pois, a empresa trabalha na maioria das vezes com transações bancárias.

3.1.2 - Bancos

Foram registrados os recursos depositados em contas-correntes de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente, no todo ou em parte. Todos os lançamentos contidos nas contas descritas acima foram feitos segundo extratos e comprovantes bancários respeitando todas as normas e também Segundo a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), art. 1.179: O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

3.1.3 - Investimentos Curto Prazo

Refere-se às operações de aplicação financeira, resgate e rendimentos com os fundos de investimentos exclusivos (Curto prazo, Renda fixa, Aplicações CDB e etc.).

Disponibilidades	R\$	8.400.007,08	D
Bancos	R\$	24.507,00	D
Contas Correntes	R\$	24.507,00	D
Banco Bradesco ag: 00408 c/c: 0002707-3	R\$	1,00	D
Banco do Brasil ag: 5750-9 c/c: 193-7	R\$	2.750,81	D
Banco do Nordeste - Ag: 059 c/c: 121042-1	R\$	3.853,39	D



Banco Brasil - Ag: 4404-0 Cc: 28469-6	R\$	17.901,80	D
Outras	R\$	8.375.500,08	D
Aplicação Financeira	R\$	8.375.500,08	D
Bradesco FIC FI RF Simples Automático	R\$	701.043,56	D
Poupança-Ouro Diária - Banco do Brasil	R\$	5.927.675,15	D
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Max	R\$	129.918,70	D
Aplicação BB CB DI	R\$	1.464.249,33	D
BB RF Simples TERE	R\$	152.613,34	D

3.2 - Duplicatas a Receber

Duplicatas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas, exclusivamente, NFS's na prestação de serviços parceladas, ou a vista. A empresa também presta serviços a órgãos públicos por meio de licitações abertas.

Cientes Nacionais	R\$	18.922.649,74	D
Duplicatas a Receber	R\$	18.922.649,74	D

3.3 - Créditos de Curto Prazo

Estão presentes nessa conta os lançamentos que representam o valor montante que a empresa possui na mão de terceiros.

Créditos com Terceiros	R\$	1.843.820,31	D
Empréstimos Concedidos	R\$	630.885,56	D
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	982.928,75	D
Antecipações a Recuperar	R\$	230.006,00	D

3.4 - Investimentos Longo Prazo

Adquirido e mantido para futura expansão da empresa.

Investimentos	R\$	194.904,89	D
Outros Investimentos	R\$	194.904,89	D
Imóveis	R\$	164.000,00	D
Terreno Barreirinhas	R\$	15.000,00	D
Terreno Cantapera	R\$	10.000,00	D
Terreno Itapecuru	R\$	40.000,00	D
Terreno Miranda do Norte	R\$	31.000,00	D
Terreno Grajau	R\$	28.000,00	D
Terreno Lago da Pedra	R\$	40.000,00	D
Consórcio e Leasing	R\$	30.904,89	D
Consórcio - Caixa Consórcios S. A	R\$	23.231,23	D
Consórcio - Bradesco	R\$	7.673,66	D



3.5 – Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. O item do imobilizado é baixado após sua depreciação completa ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes de seu uso contínuo. Ganhos ou perdas na venda ou baixa são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.6 – Depreciação

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural, foi reconhecida com base do método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A taxa anual de depreciação de um bem, foi fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica; A quota de depreciação foi registrada na escrituração contábil da empresa, como despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. A depreciação para os bens da empresa foi fixada no limite máximo permitido na legislação do imposto de renda como consta no anexo 1 da IN SRF 162/1998.

Imobilizado	R\$ 2.289.219,25	D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 7.503.855,02	D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 1.841.696,99	D
Veículos	R\$ 4.709.355,95	D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 130.438,99	D
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 111.215,14	D
ETE Miranda do Norte	R\$ 100.000,00	D
ETE Grajau	R\$ 100.000,00	D
ETE Lago da Pedra	R\$ 110.700,00	D
ETE Maracujá	R\$ 229.215,70	D
ETE Barreirinhas	R\$ 60.935,00	D
ETE São Domingos do Maranhão	R\$ 110.297,25	D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 5.214.635,77	C
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 992.093,26	C
Veículos	R\$ 3.599.017,30	C
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 244.374,41	C
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 111.215,14	C
ETE Miranda do Norte	R\$ 57.333,41	C
ETE Grajau	R\$ 57.333,41	C
ETE Lago da Pedra	R\$ 63.281,32	C
ETE Maracujá	R\$ 82.643,06	C
ETE Barreirinhas	R\$ 2.156,23	C
ETE São Domingos do Maranhão	R\$ 5.188,23	C

3.7 – Obrigações de Curto Prazo

3.7.1 - Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de material e serviços relacionado as atividades da empresa. O valor do período teve uma redução em relação ao ano anterior, devido a política de compras adotada, através de uma cuidadosa programação financeira, foi possível estabelecer valores de compras em qualquer período, dando total controle do valor e quantidade efetiva de compras.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79



Fornecedores
R\$ 570.525,87 C

Fornecedores Nacionais
R\$ 570.525,87 C

3.7.2 - Obrigações Trabalhista e Previdenciária
Todas as obrigações da BITAL AMBIENTAL LTDA advêm de despesas com pessoal, na prestação de serviços. Não havendo assim composição no passivo não circulante decorrente de obrigações de longo prazo. Dentro do grupo obrigações, se resume em salários, encargos sociais, remunerações e benefícios.

Obrigações
R\$ 133.489,51 C

Trabalhistas e Previdenciárias
R\$ 1.141,25 C

INSS a Recolher
R\$ 15.570,98 C

FGTS a Recolher
R\$ 535,12 C

Salários a Pagar
R\$ 116.242,16 C

3.7.3 - ISSQN:

A empresa pela classificação do Município de São Luís MA se enquadra a categoria geral, e que a base de cálculo é equivalente ao preço do serviço, cujo o valor da alíquota é de 5% (cinco por cento).

3.7.4 - PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Adicional de IRPJ

A empresa optante pelo Lucro Real, o regime adotado para a apuração dos impostos e contribuições é o cumulativo.

Obrigações Fiscais
R\$ 171.640,35 C

ISS a Recolher
R\$ 23.737,38 C

PIS a Recolher
R\$ 4.567,17 C

COFINS a Recolher
R\$ 15.941,10 C

IRPJ a Recolher
R\$ 17.535,80 C

CSLL a Recolher
R\$ 41.064,37 C

IRRF a Recolher
R\$ 323,93 C

Adicional de IRPJ a Recolher
R\$ 68.470,6 C

3.8 – Empréstimos e Financiamentos

Os valores lançados nessa conta representam o saldo em reais de quanto a empresa BITAL AMBIENTAL LTDA ainda tem com obrigações quanto aos seus empréstimos.

Empréstimos e Financiamentos
R\$ 387.970,67 C

Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional
R\$ 387.970,67 C

3.9 Outras Obrigações

3.9.1 Cartão Corporativo

É um cartão, de débito e crédito, que pode ser usado pelo colaborador em despesas relacionadas à empresa.

Outras Obrigações
R\$ 21.286,04 C

Cartão Corporativo
R\$ 21.286,04 C



3.10 Provisões

3.10.1 Provisão de Tributos Federais

O registro em passivo fiscal diferido no total de R\$ 1.171.363,64 milhões refere-se a tributos incidentes sobre o saldo decorrentes do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47.

R\$ 1.171.363,64	C	Provisão de Tributos Federais
R\$ 134.598,66	C	PIS a Recolher - Diferido
R\$ 775.934,08	C	COFINS a Recolher - Diferido
R\$ 155.410,72	C	IRPJ a recolher - Diferido
R\$ 105.420,18	C	CSLL a Recolher - Diferido

3.10.2 Provisões de Natureza Trabalhista

A administração entende que as provisões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e civis são suficientes para representar, fidedignamente os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25(R2)). Cabe destacar que os valores destas provisões são revisados a cada semestre e que o valor ora informado se refere à revisão ocorrida no encerramento do exercício de 2023.

R\$ 154.883,33	C	Provisões de Natureza Trabalhista
R\$ 105.208,99	C	Férias
R\$ 39.113,98	C	INSS sobre Férias
R\$ 10.560,36	C	FGTS sobre Férias

3.9 - Patrimônio Líquido

3.9.1 - Capital Social

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscrita pela titular Aida M Bittencourt.

R\$ 3.000.000,00	C	Capital Social
R\$ 3.000.000,00	C	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País

3.10 - RESERVAS

3.10.1 - Reserva Legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com os termos da Lei 12.651/201

3.10.2 - Reserva para Contingências

Reservas para Contingências são constituídas com o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda com probabilidade de ocorrer, sendo tal perda passível de ser monetariamente mensurada.

R\$ 27.241.189,43	C	Reservas de Lucros
R\$ 600.000,00	C	Reserva Legal
R\$ 23.125.435,31	C	Reserva de Lucros a Distribuir
R\$ 3.515.754,12	C	Reserva para Investimento

3.11 - Receitas

Registra pelo regime de competência, o valor total da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado do patrimônio.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA de CNPJ: 13.319.493/0001-79

Receita Bruta R\$ 35.721.297,89 C
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno R\$ 35.721.297,89 C

3.12 – Resultado Líquido do Exercício

Obtido a partir da subtração dos impostos e taxas pagas sobre o lucro bruto. Esse valor corresponde ao resultado final da empresa, considerando os ganhos e perdas do período. Como apresentado o resultado positivo R\$ 16.685.574,10.

3.13 – Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido | DMPL

Essa demonstração é a representação das alterações ocorridas no patrimônio líquido em determinado período, as contas que sofreram alterações no exercício de 2023 foram as contas Lucro e a conta Reserva Legal que advieram do resultado do exercício.

3.14 – Fluxo de Caixa indireto.

Ele é uma forma de análise financeira que permite que os empresários avaliem a movimentação de caixa de uma empresa. A sua base são os lucros líquidos e nas mudanças nos itens do balanço patrimonial, como depreciação, amortização, variações no capital de giro e outras transações não monetárias.

3.15 – Análise pelos Índices do Balanço.

Indicadores são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras de uma empresa. Diante disso, o indicador fornece dados relevantes para o gestor e para o investidor, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser.

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2023

Aida Maria Bittencourt Almeida Simoes

Sócio - Administrador

CPF: 000.612.383-09

Assinado de forma digital por AIDA MARIA BITTENCOURT ALMEIDA
ALMEIDA
SIMOES:00061238309
Dados: 2024.04.30 17:25:43 -03:00

Assinado de forma digital porIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA
ALMEIDA:437022334
Dados: 2024.04.30 17:28:04 -03:00

Ivaldo Moreira de Almeida Contador

CPF:437.702.233-49

CRC/MA-6505



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
 Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL	BITAL AMBIENTAL LTDA
NIRE	21200735974
CNPJ	13.319.493/0001-79

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO	Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2023 a 31/12/2023
NÚMERO DO LIVRO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13319493000179	BITAL AMBIENTAL LTDA:13319493000179	564361287864110400	11/03/2024 a 11/03/2025	Sim
Contador	43770223349	IVALDO MOREIRA DE ALMEIDA:43770223349	907297997451595142	18/07/2023 a 17/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.5A.BF.66.24.82.00.BF.92.A2.F3.25.57.84.2E.FD.F9.A6.2B.61-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/04/2024 às 17:09:53
 80.D8.8C.91.5C.31.E6.B6
 41.C0.26.83.28.F1.F6.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 791389/2017
 Emissão: 18/10/2017
 Validade: Indefinida
 Chave: cdbAC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA

Registro: 110238076-8

CPF: 044.268.273-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 21/08/1979

Título(s)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 21/07/1978

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 - Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20170128872

Certidão nº 791389/2017

18/10/2017, 09:30

Chave de Impressão: cdbAC



SITUAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

BOLETO EMITIDO

DOCUMENTO PROCESSADO

DOCUMENTO PAGO

17/10/2017 - 12:28:02
17/10/2017 - 12:32:39
18/10/2017 - 08:44:29
17/10/2017 -

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

Buscar:

Mostrar 10

registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Status (4)

Páginas: 1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Descrição

Notas (3)



Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Número: 791389
Ano: 2017
Data de Cadastro: 17/10/2017
Data de Emissão: 18/10/2017
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Detalhe

DETALHES DA CERTIDÃO

MENU



Tutorial SITAC

LAUDO TÉCNICO DE SERVIÇOS / Nº011/2017

Em inspeção realizada em 08/10/2017, para verificação de serviços executados, constata-se que a empresa JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.319.493/0001-79 e registrada no CREA-MA sob o nº00001249-1, presta serviços para a empresa ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscritos no CNPJ, sob o nº12.361.267/0007-69, contando os serviços de armazenagem temporária em bombonas de 200 l /25 kg, coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos sólidos de saúde. Classificados nos grupos A/B/E, gerados pelo contratante.

Até a data da inspeção realizada, foram coletadas mensalmente 184 bombonas, acumulando um total de 1.478 bombonas, que em peso representam 4.800 kg/mês, totalizando 36.950 kg.

O início do contrato, data de 02/12/2016 com vigência até 02/12/2017, não constava nenhuma reclamação por parte da contratante.

O contrato para prestação de serviços, encontra-se registrado na ART/CREA-MA, sob o nº MA20170128872.

Contratada: JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA

Responsável Técnico: José de Ribamar Araújo Almeida (Eng.º Civil)

CREA-MA Nº: 110238076-8

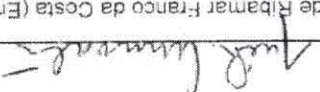
Contratante: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Fase de execução dos serviços:
() Não iniciado (x) Em andamento () Paralisado () Concluído

Perito: José de Ribamar Franco da Costa (Eng.º Civil)

CREA-MA Nº: 150533630-9

São Luis, 11 de outubro de 2017.


José de Ribamar Franco da Costa (Eng.º Civil)
CREA-MA Nº: 150533630-9
Eng.º Civil
José de Ribamar Franco da Costa
CREA-MA Nº: 150533630-9

Certidão nº 791389/2017

18/10/2017, 09:30

Chave de Impressão: cdbBAC

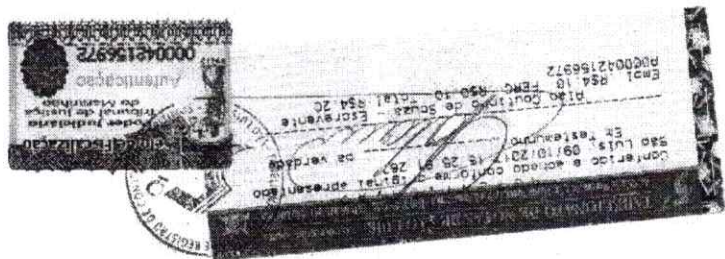
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791389/2017, emitida em 18/10/2017



R. Armando Vieira Silva, S/N - Fátima, São Luís - MA, CEP 65030-130
 Tel: (68) 3223-8204/3223-8701 - CNPJ 13.361.267/0007-89



Wideline Rolim
 Diretora administrativa

São Luís, 06 de outubro de 2017

Local de Serviço	Quantidade de bombonas coletadas (previsão)	Quantidade de bombonas coletadas do contrato até a presente data	Quantidade em Kg coletadas por contrato até a presente data	Quantidade em Kg coletadas do início do contrato até a presente data	Data de assinatura do contrato	Vigência do contrato
HOSPITAL GUARÁS - R. Armando V da Silva, S/N, Bairro de Fátima, São Luís - MA	154	1.478	4.800 kg	39.550 kg	02 de dezembro de 2016	02 de dezembro de 2017

A ULTRAGSSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.361.267/0007-89, ATESTA que a empresa J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 13.319.493/0001-79 e CREA nº 000001249-1 vem prestando desde 02 de dezembro de 2016 até a presente data os serviços de armazenagem temporária em Bombonas 200L/25kg, coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos sólidos de saúde pertencentes aos Grupos A, B e E conforme local, quantidades e prazos no quadro abaixo, sob Responsabilidade Técnica, desde o início do contrato até a presente data, do Engenheiro Civil JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, CPF nº 044.288.273-63 e CREA nº 110238076-5, não tendo nada que desabone sua conduta técnica e comercial, cumprindo todas as suas obrigações.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

happvida

happvida



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791389/2017, emitida em 18/10/2017

Certidão nº 791389/2017
 18/10/2017, 09:30
 Chave de Impressão: cdbAC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170128872

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA - EPP

RNP: 110238076-8
Registro: 000001249-1

2. Contratante

Contratante: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.361.267/0007-89

Complemento: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA

Barrio: FÁTIMA

CEP: 65030130

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Email:

Celebrado em: 02/12/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.361.267/0007-89

Complemento: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA

Barrio: FÁTIMA

CEP: 65030130

Cidade: SÃO LUIS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/12/2016

Previsão de término: 02/12/2017

4. Atividade Técnica

53 - CONDUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0413 - TRATAMENTO DE RESIDUOS

Quantidade

184,00

un

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

Quantidade

184,00

un

5. Observações

SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA - CPF: 044.268.273-53

Local

de

de

ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 12.361.267/0007-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 10/10/2017

Nosso Número: 5301098018

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://rea-ma-stbaccr.criarj.gov.br/art/validar> com a chave: WZD01
Impresso em: 18/10/2017 às 05:30:54 por: adepri, ip: 170.208.14.211

Certidão nº 791389/2017

18/10/2017, 09:30

Chave de Impressão: cdbAC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2017 e contém 4 folhas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1142417/2023

VALIDADE ATÉ

31/08/2026

PROCESSO SEMA Nº 22050042940/2022

E-PROCESSOS Nº 107185/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J R Almeida Neto & Cia Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Transporte rodoviário de produtos perigosos

CPF OU CNPJ:

13.319.493/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

123541310

ENDEREÇO:

1ª Avenida Avenida Engenheiro Emiliano Macielira Nº 10,, R São Francisco, Vila Maracujá,

Maracaná

MUNICÍPIO:

São Luis - MA

CEP:

65095-602

A OPERAR A ATIVIDADE: COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS

PERIGOSOS

A LOCALIZAR-SE EM: no Estado do Maranhão (conforme Rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental).

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 02/08/2023



Arthur Barros Fonseca Ribeiro

Secretário Adjunto
CPF: 030.445.973-83

Pedro Carvalho Chagas
Secretário
Matrícula 850095-4

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;
- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A CREAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS
MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condições

Processo nº 22050042940/2022

1 - Anexo I - Condições

1 - Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedores J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA / BITAL RESÍDUOS, inscrito no CNPJ: 13.319.493/0001-79, com sede administrativa localizada no endereço Avenida Engenheiro Emiliano Macieira / Complemento: Rua São Francisco Nº 10, bairro: Vila Maracujá, no município de São Luís/MA, por meio desta Renovação da Licença de Operação - RenLO, está autorizada a operar a atividade de "COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS", PRODUTO: RESÍDUOS CLASSE I (INDUSTRIAIS, RSS - RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AGRÍCOLAS E DE PORTOS, AEROPORTOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS), (EXCETO RADIOATIVOS) E CLASSE II (RESÍDUOS RECICLÁVEIS, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUO COMUM), no Estado do Maranhão (conforme rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental), no(s) veículo(s) de Placa(s):
 - OJG4635, OJK1A46, PSH3C84, ROF 3H88, NHL1D85, ODN3C64, DZ15177; KVV3302, LUR2118, NXG9B56 (MOTO); PSR2692; (MOTO); PTP6750 (MOTO); OJEC872; RON4E55; OVX1J59; PTL7671.

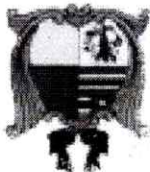
- 1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade;
- 1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé;
- 1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra;

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

- 1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.7. Qualquer modificação no empreendimento sorrente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.8 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

2 - 2 - Condições Específicas para o Transporte:

- 2.1 O transporte, por vias urbanas ou rodovias, de produtos que representem riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 96.044, de 18/05/88 e Portaria da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, n.º 420 de 12/02/2004.
- 2.2 Os veículos e equipamentos ("contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência desta, com norma internacionalmente aceita.
- 2.3. Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação do veículo e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.
- 2.4 O veículo deverá portar também, Kit de emergência de acordo com a Norma NBR 9735.
- 2.5. Para o transporte da carga, obter envelope e ficha de emergência, elaborada de acordo com as Normas NBR 7503 e 7504, da ABNT, além dos demais documentos previstos em Lei. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente: Gerador do Material, Corpo de Bombeiros, Defesa civil, Polícia Rodoviária, Órgão Ambiental Estadual e Municipal.
- 2.6 O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 22050042940/2022

na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

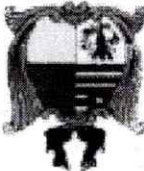
2.7 O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados. 2.8 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

2.9 É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados. 2.10 É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de produtos perigosos a granel.

2.11 O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. 2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008).

3 - 3 - Condições Específicas – Renovação da Licença de Operação - LO:

3.1 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação-LO, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença. 3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental): 3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso.) 3.3 Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da presente, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, e de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.





Documento assinado eletronicamente em 11/08/2023, às 16:55
 Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
 Código Verificador: 08459218, Código CRC: OKB9HZTO
 Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consultar-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 10/08/2023, às 16:46
 Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
 Código Verificador: 08459218, Código CRC: OKB9HZTO
 Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/consultar-doc.xhtml>.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1106710/2019

27/08/2023

VALIDADE ATÉ

PROCESSO SEMA Nº 18080006715/2018

E-PROCESSOS Nº 187444/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J R Almeida Neto & Cia Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS -
INCINERAÇÃO

CPF OU CNPJ:

13.319.493/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

123541310

ENDEREÇO:

1ª Avenida Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 10,, R São Francisco,vila Maracujá,
Maracanã

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65095-602

A OPERAR A ATIVIDADE: Tratamento de Resíduos Classe I (Resíduos Industriais e Resíduos de

Serviço de Saúde) e Classe II Não inertes (Resíduos de Serviços de Transportes), através de

Unidade Térmica de Incineração

A LOCALIZAR-SE EM: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 10 – Vila Maracujá, no município

de São Luís - MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luís - MA 27/08/2019



OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS

MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Diego Lima Matos
Secretário Adjunto
Matrícula: 1823889

Rafael Carvalho Ribeiro
Secretário
Matrícula: 3801422

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18080006715/2018

1 - 1 - Condições Gerais:

- 1.1 O empreendedor J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA - BITAL RESÍDUOS, inscrito no CNPJ: 13.319.493/0001-79, por meio desta Licença de Operação - LO, está autorizado a operar o empreendimento Tratamento de Resíduos Classe I (Resíduos Industriais e Resíduos de Serviço de Saúde) e Classe II Não inertes (Resíduos de Serviços de Transportes), através de Unidade Térmica de Incineração, localizada no endereço Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 10 - Vila Maracujá, no município de São Luís - MA, nas proximidades das coordenadas 2°39'40,89"S e 44°15'57,26"W. 1.2 Os resíduos gerados no processo de incineração pela empresa (cinzas - Resíduos Perigosos - Classe I) deverão ser encaminhados para Aterro de Resíduos Classe I;
- 1.3 Fica o empreendedor cliente de que esta licença não autoriza o transporte do resíduo final da atividade de incineração (Cinzas - Resíduos Perigosos - Classe I);
- 1.4 Quando da posse da Licença de Operação, a J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA - BITAL RESÍDUOS deverá apresentar Teste de Queima atualizado, conforme determina a Resolução CONAMA nº 316/2002.
- 1.5 Fica o empreendedor cliente que deverá seguir as orientações da Resolução nº 316/2002, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos;
- 1.6 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 1.7 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.
- 1.8 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.
- 1.9 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.
- 1.10 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

- 1.11 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 1.12 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.
- 1.13 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.
- 1.14 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.
- 1.15 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.
- 1.16 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - 2 - Condições Específicas - Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

- 2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
 - I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
 - II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor esta cliente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

- I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
- III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

- 2.2.1 O empreendedor esta cliente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18080006715/2018

7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor esta ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

2.2.4 O empreendedor esta ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canalizações interligadas a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LÍMITE EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA DA CAIXA (ou que atenda a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor esta ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar acúmulo de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor esta ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destino final, de modo que não atete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

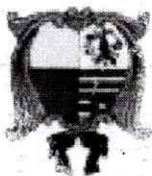
2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabeleça, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar:

2.4.4 Visto que não foi informado a capacidade nominal da câmara de combustão (conceito: "condição máxima de operação da unidade de geração de calor para a qual o equipamento foi projetado, determinada em termos de Potência Térmica, com base no Poder Calorífico Inferior - PCI, calculada a partir da multiplicação do PCI do combustível pela quantidade de combustível queimado por unidade de tempo, Anexo III da Resolução CONAMA nº 436/2011"), e conforme Art. 5º da Resolução CONAMA nº 436/2011 ("o órgão ambiental licenciador poderá, mediante decisão fundamentada e considerando as condições locais da área de influência da fonte poluidora, determinar limites de emissão mais restritivos que os estabelecidos nesta Resolução onde, a seu critério, o gerenciamento da qualidade do ar assim o exigir"), os limites máximos de emissões para os poluentes (definir tipos de poluentes: CO/MP/SOx/NOx), emitidos pelo equipamento, são os estabelecidos a seguir:

I - Monóxido de Carbono (CO) = conforme anexo da Resolução CONAMA nº 436/2011

II - Material particulado (MP) = conforme anexo da Resolução CONAMA nº 436/2011



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18080006715/2018

III - Enxofre (SOx) = conforme anexo da Resolução CONAMA nº 436/2011

IV - Nitrogênio (NOx) = conforme anexo da Resolução CONAMA nº 436/2011.

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências).

3 - 3 - Apresentação do Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA

3.1 O Relatório Anual de Desempenho Ambiental, Automonitoramento e Cumprimento de Condicionantes - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o ATENDIMENTO (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de TODAS as CONDIÇÕES constantes nesta LICENÇA AMBIENTAL;

3.2 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

3.3 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

3.4 O período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.

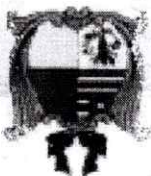
4 - 4 - Condições Específicas - Automonitoramento Ambiental:

4.1 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento dos Resíduos Sólidos:

4.1.1 A empresa J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA - BITAL RESÍDUOS deverá apresentar as análises das cinzas para os parâmetros: Pb, Cu, Hg, Cd, Cr, Ni e Co - Semestralmente a esta SEMA.

4.1.2 Apresentar à SEMA os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:
I - Quadro de Monitoramento de Controle e Disposição dos Resíduos

Resíduo
Transportador
Disposição final
Obs.
(**)
Forma (*)
Empresa responsável
Denominação
Origem
Classe NBR 10.004 (*)
Taxa de geração kg/mês
Razão social
Endereço completo
Razão social
Endereço completo



Nível de Pressão Sonora em decibel (dB)

04 (quatro) pontos ao entorno do empreendimento - Incinerador

FREQUENCIA
PARÂMETRO(S)

LOCAL DE AMOSTRAGEM

4.4. O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento de Ruídos:

4.3.3 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Semestralmente.

disciplina(m) o tema, quando for o caso.

382/2006 e CONAMA n.º 316/2002. Devem ser consideradas também a(s) Conforme Portaria(s) SEMA que analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na Resolução CONAMA n.º amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá 4.3.2 - Relatórios: Enviar à SEMA os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de 4.3.1 - Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA.

Trimestral

MP, O₂, CO₂, NO/NO_x e SO₂

04 (quatro) pontos ao entorno do empreendimento - Incinerador

Trimestral

MP, O₂, CO₂, NO/NO_x e SO₂

Fonte fixa - Chamimê - 2º39'1,70"S e 44º18'32,50" O

FREQUENCIA
PARÂMETRO(S)

LOCAL DE AMOSTRAGEM

4.2 O empreendedor deverá realizar o Automonitoramento da Qualidade do Ar:

4.1.4 - Periodicidade de Entrega do Relatório à SEMA: Semestralmente.

caso.

4.1.3 - Forma de Entrega do Relatório à SEMA: Conforme Portaria(s) SEMA que disciplina(m) o tema, quando for o empreendedor.

III - As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

II - As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a Estocagem temporária (informar quantidade estocada): 9 - Outras (especificar)

Reciclagem; 3 - Aterro sanitário; 4 - Aterro industrial; 5 - Incineração; 6 - Co-processamento; 7 - Aplicação no solo; 8 - (*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

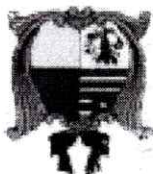
(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial: 1- Reutilização; 2 -

Processo nº 18080006715/2018

Exigências e Condicionantes

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO



Trimestral

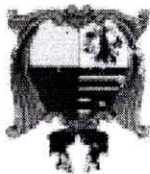
- 5 - Condições Específicas – Quando da Renovação da Licença de Operação:
- 5.1 O empreendedor deverá apresentar quando da Renovação da Licença de Operação, comprovação da destinação adequada dos efluentes provenientes da lavagem dos gases e das bambonas.
 - 5.2 O empreendedor deverá apresentar quando da Renovação da Licença de Operação, comprovação da destinação adequada dos resíduos sólidos (cinzas) provenientes da operação do empreendimento (incineração).
 - 5.3 O empreendedor deverá apresentar quando da Renovação da Licença de Operação, relatório listando todas as empresas que possuem contrato referente ao serviço de incineração com a J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA - BITAL RESÍDUOS, bem como o quantitativo e qualitativo de resíduos de cada empresa e as licenças de operação de cada uma delas.
 - 5.4 O empreendedor deverá apresentar quando da Renovação da Licença de Operação, o Relatório de Desempenho Ambiental e Relatório de Monitoramento Ambiental.
 - 5.5 O empreendedor deverá apresentar quando da Renovação da Licença de Operação, o Teste de Queima atualizado, conforme determina a Resolução CONAMA nº 316/2002.
 - 5.6 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

Exigências e Condicionantes

Processo nº 18080006715/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO





Documento assinado eletronicamente em 18/09/2019, às 17:16.
Assinado por: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO
Código Verificador: 70130694, Código CRC: BQSAXXMB
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.html>.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE

Declaramos para os devidos fins, que tramita nesta secretaria, o processo nº 23030058546/2023 - SEMA, razão social Bital Ambiental Ltda, com endereço Avenida Rod Br 135(avn.eng.emiliano Macieira), Rua Sao Francisco/ Vila M, Rua São Francisco, Maracana, São Luís/MA, inscrito no CNPJ nº 13.319.493/0001-79, relativo ao pedido de Licenciamento Ambiental para a atividade de Tratamento de resíduos perigosos (Classe I), localizada em São Luís - MA.

Informamos ainda, que esta declaração é disponibilizada através do SIGLA (Sistema Informatizado de Gerenciamento de Licenciamentos e Autorizações), não substituindo a emissão da Renovação de Licença de Operação (RenLO) para a atividade solicitada.

Esta declaração possui validade de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de emissão.

São Luis, 08 de maio de 2024

24050006406

(Código de verificação)

A situação em tempo real do processo, bem como a comprovação desta declaração podem ser verificadas no menu "Consultas" do site sigla.sema.ma.gov.br



24050006406



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1064350/2024

VALIDADE ATÉ

26/04/2028

PROCESSO SEMA Nº 21100021713/2021

E-PROCESSOS Nº 200988/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Bital Ambiental Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: TRATAMENTO RESIDUOS

CPF OU CNPJ:

13.319.493/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

123541310

ENDEREÇO:

1ª Avenida Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 10,, R São Francisco,vila Maracujá,
Maracanã

MUNICÍPIO:

São Luís - MA

CEP:

65095-602

A OPERAR A ATIVIDADE: Aterro de resíduos perigosos (Classe I)

A LOCALIZAR-SE EM: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 10, Rua São Francisco, s/n, vila Maracujá, Maracanã, São Luis – MA, CEP 65.095-602

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **26/04/2024**



1064350/2024

Valéria Amorim Da Fonseca Pflueger

Secretário

CPF: 600.128.873-90

Arthur Barros Fonseca Ribeiro

Secretário Adjunto

CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21100021713/2021

1 - RECOMENDAÇÕES, CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS DE LICENCIAMENTO (LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO - PROCESSO 2110001713/2021 – 200988/2021) PT 180/2022.

Condições Gerais:

1.1 Está o empreendedor J R ALMEIDA NETO & CIA LTDA (BITAL RESÍDUOS), CNPJ 13.319.493/0001-79, Inscrição estadual 12.354.131-0, por meio desta Licença de Operação - LO, autorizado a operar a atividade de Aterro de resíduos perigosos Classe I. Local: Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Nº 10 / Rua São Francisco, s/n, vila Maracujá, Maracanã, São Luis – MA, CEP 65.095-602, tendo como coordenadas de referência:

Latitude: 2° 33' 32,00"

Longitude: 44° 15' 56,00"

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais (quando aplicáveis e/ou pertinentes):

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor caso necessário está ciente de que está sujeito a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, n.º 357/05 e 430/11;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21100021713/2021

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 O empreendedor fica ciente que na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT, caso necessário.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis, caso necessário.

2.3.4 O empreendedor fica ciente que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

2.3.5 O resíduo sólido (lixo) eventualmente gerado deve ser transportado de forma segura até o destino final, não podendo ser utilizado alternativamente, terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de rios, nascentes, lagos, campos, mangues, orla marítima, parques e áreas de preservação e outros ambientes frágeis;

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Fica o empreendedor ciente que devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte, caso necessário.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 Fica o empreendedor ciente que as fontes de emissões atmosféricas fugitivas e pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.4.4 Fica o empreendedor ciente que terá que ser atendida a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, nº 382/2006 e 436/2011, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar e atender à RC 003/90 quantos aos padrões de qualidade do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário.

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA nº 001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual nº 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las, caso aplicável.

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21100021713/2021

equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa

Caso aplicável, fica o empreendedor ciente que:

2.7.1 A vegetação situada em Área de Preservação Permanente deverá ser mantida pelo proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012, Novo Código Florestal).

2.7.2 Tendo ocorrido supressão de vegetação situada em Área de Preservação Permanente, o proprietário da área, possuidor ou ocupante a qualquer título é obrigado a promover a recomposição da vegetação, ressalvados os usos autorizados previstos na Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 7º, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.3 A Reserva Legal deve ser conservada com cobertura de vegetação nativa pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado (Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.4 Admite-se a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do Sisnama, de acordo com as modalidades previstas no art. 20 da Lei Federal nº 12.651/2012 (§ 1º, Art. 17, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.5 A supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá do cadastramento do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, e de prévia autorização da SEMA (Art. 26, Lei Federal nº 12.651/2012).

2.7.6 Atender a Resolução do CONAMA Nº 303, de 20 de Março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de área de Preservação Permanente (APP); a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

2.8 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

2.8.2 As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados". Art. 225, § 3º da Constituição de 1988 – República Federativa do Brasil;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no ESTUDO AMBIENTAL apresentado e aprovado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

2.8.5 Fica o EMPREENDEDOR ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes (Dec. Federal 6.514/08).

2.8.6 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA não se responsabiliza pela instalação incorreta do empreendimento e desenvolvimento da atividade, ficando a responsabilidade total sob a tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendimento, todas as ações necessárias para que as atividades do sistema sejam executadas sejam operadas de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme a determinação a legislação ambiental em vigor.

2.8.10 O empreendimento terá que implementar as Medidas Mitigadoras de Impacto Ambiental contidas nos estudos ambientais, que deverão ser todos aprovados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21100021713/2021

- 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da prorrogação de LI ou Licença de Operação:
- 3.1 Antes do vencimento da LO, no prazo máximo de 120 dias de antecedência, o empreendedor deverá solicitar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a prorrogação da mesma, que autoriza a continuação do desenvolvimento da atividade fim, apresentando na oportunidade os documentos considerados necessários, pela SEMA, de acordo com a RC 237/97 e demais dispositivos pertinentes. A desobediência acarretará ao infrator responsabilidades civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
- 3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da LO, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
- 3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA/RCC;
- 3.3 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Instalação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.
- 4 - RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS:
- 4.1 O empreendedor fica ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes constantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.
- 4.2 O empreendedor deverá manter as áreas de entorno da atividade sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias da atividade;
- 4.3 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.
- 4.4 Outras exigências serão formuladas na fase de operação.
- 5 - RADA
- 5.1 Trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;
- 5.2 A empresa deverá apresentar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental, automonitoramento e cumprimento de condicionantes – RADA.
- 5.3 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;
- 5.4 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior; o período regular para preenchimento e entrega do RADA é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano.
- 5.5 O RADA anual deverá apresentar todos os monitoramentos e obrigações a serem apresentadas à Sema, especialmente monitoramentos, conforme já vêm sendo apresentados.
- 6 - Da publicação do recebimento da licença ambiental ou de sua renovação.
- 6.1 A publicação do recebimento da licença ambiental, bem como de suas respectivas renovações, deverá ser realizada no prazo de até 30 dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.
- 6.2 O comprovante a publicação de que trata o caput deverá ser juntado, em igual prazo, ao respectivo processo de licenciamento ambiental.



Documento assinado eletronicamente em 29/04/2024, às 14:21.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 06370211, Código CRC: MVHODRE0
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 30/04/2024, às 02:10.
Assinado por: VALÉRIA AMORIM DA FONSECA PFLUEGER - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS EM EXERCÍCIO
Código Verificador: 06370211, Código CRC: MVHODRE0
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



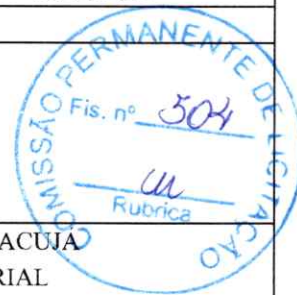
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6439659	21/03/2024	21/03/2024	21/06/2024

Dados básicos:

CNPJ : 13.319.493/0001-79
Razão Social : BITAL AMBIENTAL LTDA
Nome fantasia : BITAL AMBIENTAL
Data de abertura : 28/02/2011

Endereço:

logradouro: ROD BR 135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), RUA SAO FRANCISCO/ VILA MARACUJA
N.º: 10 Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL
Bairro: RIBEIRA Município: SAO LUIS
CEP: 65095-602 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
17-64	Disposição de resíduos especiais. - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7527Z9UUAL3BDKZI
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1594834	10/04/2024	10/04/2024	10/07/2024

Dados básicos:

CPF: 044.268.273-53

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA

Endereço:

logradouro: RUA DAS BONINAS , COND ILE SAINT LOUIS APTO 302

N.º: 130

Complemento: EDIF MAISON LUXEMBUR

Bairro: PONTA DA AREIA

Município: SAO LUIS

CEP: 65077-554

UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

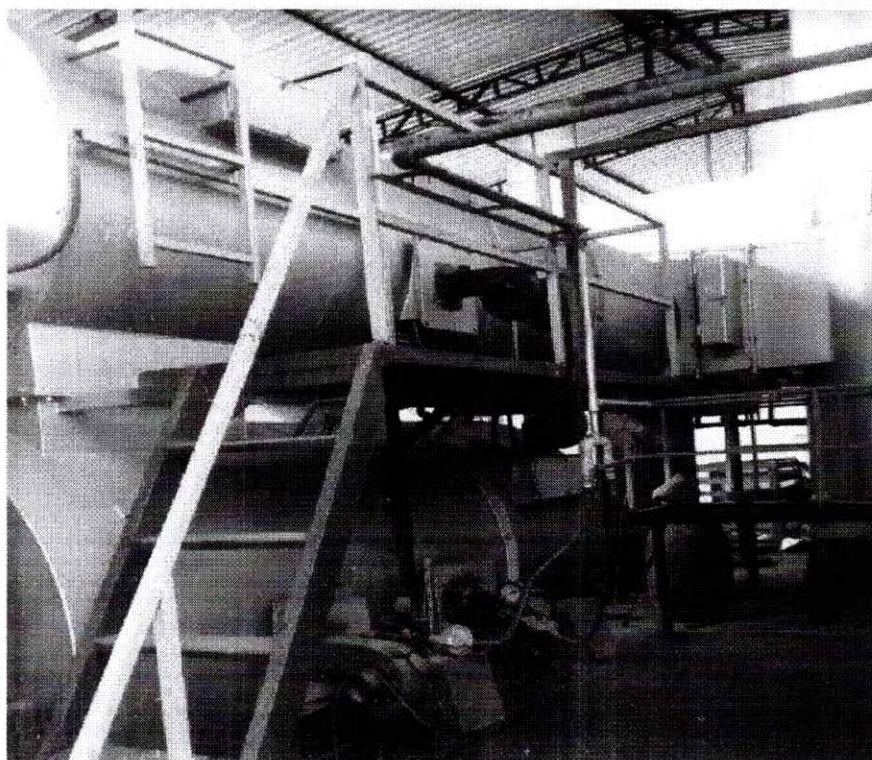
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	YIQNLXK7XB9PIIXM
-----------------------	------------------



V Relatório de Teste de Queima

(IEN-CCH. AC.LG 150Kg/h)

BITAL AMBIENTAL LTDA

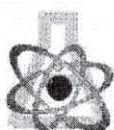


V MONITORAMENTO DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Equipe Responsável pela Elaboração do V Teste de Queima			
Responsável	Registro Profissional	Cadastro Técnico Federal - IBAMA	Assinatura
Mackson Ronny de Oliveira D'Anunciação	CREA: 12019487-20	4091303	
Kelly Araújo da Silva	CRBio: 97899/01-D	6102095	

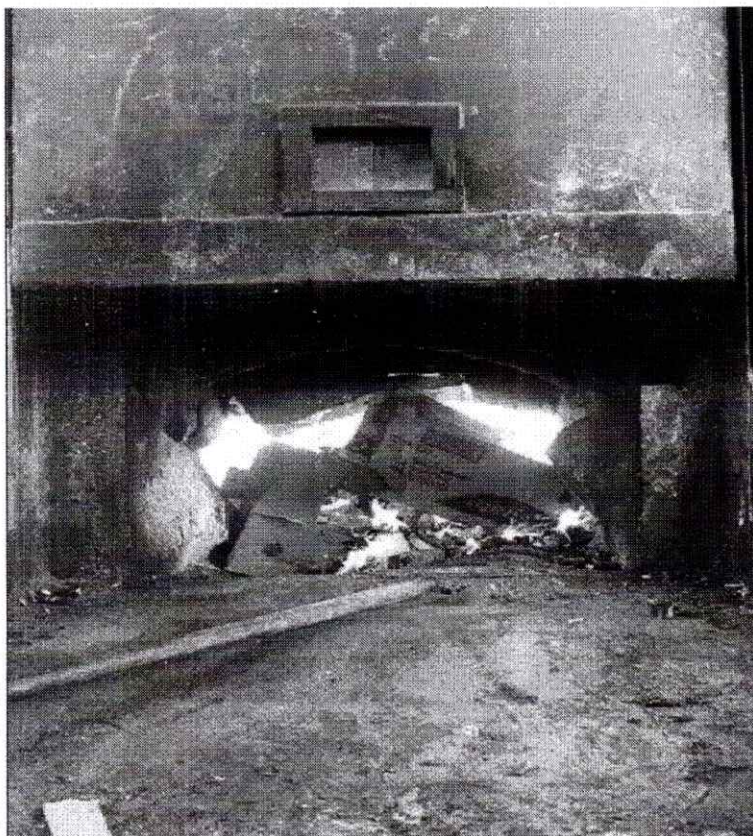
São Luiz - MA

Dezembro - 2022



V Relatório do Teste de Queima

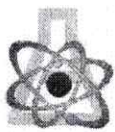
BITAL AMBIENTAL LTDA



V MONITORAMENTO DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

São Luiz – MA

Dezembro – 2022



Política Ambiental:

“Preservar o meio ambiente, através da educação dos colaboradores, clientes e sociedade em geral, buscando sempre a melhoria contínua dos nossos processos”.

Missão:

Preservação dos recursos naturais.

Valores:

- Ética Profissional;
- Transparência em nossos processos;
- Educação Ambiental à população;
- Comprometimento com a preservação dos recursos naturais;
- Qualidade dos serviços.

Razão Social: **Bital Ambiental Ltda**

Fantasia: **Bital Ambiental**

CNPJ: **13.319.493/0001-79**

Atividade Principal: **49.30-2-03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos**

Endereço do Empreendimento: **Rod. BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira),**

Rua São Francisco / Vila M

CEP: **65.095-602**

Município: **São Luiz**

UF: **MA**

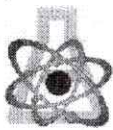
Coordenada Geográfica: **02° 39' 39,00" S / 44° 15' 57,00" O**

Fone: **+55 (98) 3227-3853**

Contato: **Sr Dilvan Oliveira**

E-mail: meioambiente@bital.eco.br

V RELATÓRIO TÉCNICO DAS EMISSÕES
ATMOSFÉRICAS PARA AVALIAÇÃO DE
EFICIÊNCIA DO INCINERADOR E DA
QUALIDADE DO AR CONFORME A
RESOLUÇÃO CONAMA 491, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2018 COMBINADA COM
A RESOLUÇÃO CONAMA 316 DE 29 DE
OUTUBRO DE 2002.



V RELATÓRIO TÉCNICO

Interessado.....: **Bital Ambiental Ltda**

Assunto..... : **V Monitoramento da Qualidade do Ar – Emissões atmosféricas Provenientes do Processo de Combustão / Incineração dos Resíduos de Serviços de Saúde, Resíduos Químicos e Industriais Gerados por Empreendimentos Terceiros.**

Local: **São Luiz – MA**

Responsáveis Técnicos:

Kelly Araújo da Silva
Bióloga Responsável
CNP: 017992

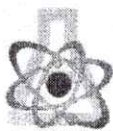
Prof. Ms Kelly Araújo da Silva
CNP: Cadastro Nacional de Peritos: 017992
Bióloga Responsável
CRBio: 97899/01

Mackson D'Anunção
Eng. Sanitarista / Químico
CREA: 12019487-20 / CRQ: 16300024

Prof. Dr. Mackson D'Anunção
CNP: Cadastro Nacional de Peritos: 017989
Engenheiro Sanitarista – Ambiental – Químico
Engº de Segurança do Trabalho – Engº Clínico
Especialista em Biossegurança - FAMEESP
CREA: 12019487-20 / CRQ: 16300024

ÍNDICE

1-	Incinerador Modelo IEN-CCH. AC. LG	7
2-	Fabricante	7
3-	Objetivos	8
4-	Metodologia	9
5-	Condições Operacionais do Incinerador	10
6 -	Descrições dos Resíduos Incinerados	11
7-	Descrições do Processo do Incinerador	12
8-	Tipos e Características dos Amostradores	14
9-	Local de Coleta	15
10-	Cronograma do Teste de Queima	16
11-	Introdução aos Laudos Técnicos	17
12-	Simulações Matemáticas	18
13-	Certificados de Análises Físicos Químicos	34
14-	Diagnósticos Conclusivos	41
15-	Registros Fotográficos – Instrumentação analítica / Processo Industrial / Resíduos	42
16-	Referências	43



Analítica
Ciência e Tecnologia

Ensaio Químico & Controle da Qualidade:
Água, Efluente, Combustível, Solo, Adubo, Minérios,
Alimentos, Grãos em Geral e Quantidade do Ar



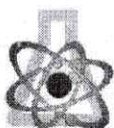
1 – Incinerador Modelo IEN-CCH. AC.LG:

Modelo: ENGE APLIC Montagens Industriais Ltda – IEN-CCH. AC.LG

Capacidade: 150 kg/h

2 – Fabricante:

ENGE APLIC Montagens Industriais Ltda.



3 – Objetivos:

a) Simulação Matemática para o VTeste de Queima;

b) Análises Químicas da Qualidade das emissões atmosféricas provenientes do processo de Incineração; de Resíduos de Serviços de Saúde, Resíduos de Serviços de Industrial, Resíduos Químicos e Agrícolas, dos poluentes: material particulado (MP), ácido clorídrico (HCl), cloro livre (Cl₂), monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO₂), monóxido de nitrogênio (NO), metais [cádmio (Cd), mercúrio (Hg), tálio (Tl) – Classe I; arsênio (As), cobalto (Co), níquel (Ni), telúrio (Te), selênio (Se) – Classe II; antimônio (Sb), chumbo (Pb), cromo (Cr), cobre (Cu), estanho (Sn), flúor (F), manganês (Mn), platina (Pt), Classe III], fluoretos inorgânico (HF), dioxinas e furanos (PCDD/F) no Incinerador de Resíduos Sólidos da **Bital Ambiental Ltda.**

4 – Metodologia:

As Coletas e determinações foram realizadas segundo normas da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e da *U. S. Environmental Protection Agency* (EPA).

Foram efetuadas quatro diferentes coletas em triplicata, obedecendo as seguintes metodologias:

- CETESB L9. 225: Determinação de Material Particulado – Esta metodologia é equivalente ao EPA, *Method 5*. Para a execução desta, foi necessária a utilização dos seguintes metodologias: CETESB L9. 221: Determinação dos pontos de amostragem;
- CETESB L9. 222: Determinação da velocidade e vazão dos gases; EPA, *Method 3: Gas analysis for the determination of dry molecular weight*; CETESB L9.224: Determinação da umidade dos efluentes. Em paralelo com esta metodologia de coleta foi possível aplicar a CETESB L9. 231: Determinação de cloro livre e ácido clorídrico.
- EPA, *Method 29 - Determination of Metals Emissions from Stationary Sources*. Este procedimento requer a utilização do EPA, *Method 5* e seus dependentes.
- EPA, *Method 13B – Determination of total fluoride emissions from stationary sources (specific ion electrode method)*. Assim como as demais metodologias, esta necessitou a consulta do EPA, *Method 5*, 13A e normas correlatas.
- EPA, *Method 23A – Sampling method for polychlorinated dibenzo-p-dioxins and polychlorinated dibenzofuran emissions from stationary sources*, tendo em vista suas Normas correlatas.

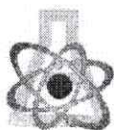
Foram monitorados em paralelo com todas as coletas efetuadas os gases oxigênio (O₂), dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO₂) e monóxido de nitrogênio (NO). Este monitoramento foi realizado num analisador TEMPEST 100 que utiliza células eletroquímicas calibradas para cada composto.

O item 9 – Certificados de Calibração apresenta os certificados de calibrações dos equipamentos utilizados no Teste de Queima, conforme abaixo:

- Coletor Isocinético de partículas;
- Analisador portátil de Gases de Combustão – TEMPEST 100;

Observação:

Os resultados referentes às emissões são válidos somente para as condições em que foram coletadas as amostras. As condições operacionais do equipamento são de inteira responsabilidade do cliente.



5 - Condições Operacionais do Incinerador:

De acordo com o fabricante do incinerador, a capacidade nominal de queima oscila entre 140 a 160 kg/h, dependendo do material orgânico/inorgânico a ser utilizado.

De acordo com os testes realizados a capacidade máxima do equipamento foi 145 kg/h ou 1.740 kg/dia. (considerando um regime de 12 horas de trabalho)

O incinerador é estruturado externamente com vigas, chapas de aço, cantoneiras e perfis, internamente revestido com camadas de concreto isolante térmico e refratário de boa resistência térmica devido ao alto teor de alumina (80 % de Al_2O_3).

Agrelha é construída em aço, com sistema refrigerado a ar, resistente a corrosão e à temperatura constante de 950°C, com picos de 1.020°C

Indicamos abaixo as temperaturas de trabalho nas câmaras do referido modelo / marca utilizada pela Bital Ambiental Ltda.

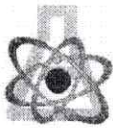
Câmaras	Temperaturas °C	
	Mínimo	Máximo
T 1 – Câmara de Alimentação	360	810
T 2 – Câmara de Combustão Primária (reator)	450	920
T 3 – Câmara de combustão Final (ciclone)	830	1030

Na queima de materiais com alto teor calorífico, a temperatura na câmara de combustão secundária (ciclone) atingiu 1.060°C, apesar de operar normalmente entre 880°C a 910°C. As altas temperaturas (acima de 1.220°C) normalmente não são recomendáveis, pois aumentam o teor de Óxido de nitrogênio (NO_x) nos gases de escape.

O tempo de residência dos gases nas câmaras de combustão primária /secundária e final (ciclone) foi de 2,6 segundos. O tempo de residência variou de acordo com o tipo e quantidade de resíduos que foram incinerados.

A vazão de gases na saída da câmara de pós – combustão (ciclone) foi de 5.960m³/h.

A velocidade de gases na saída da câmara de pós – combustão (ciclone) foi de 42,0 m/s.



6 – Descrições do Processo do Incinerador:

6.1 – Primeiro Passo: Passagem dos gases por uma câmara de expansão onde os gases entram tangencialmente e se expandem, baixando a temperatura rapidamente dos mesmos, evitando a formação de compostos indesejáveis. A seguir entra em um trocador de calor – ar – gás tipo fumo-tubular onde os gases são resfriados.

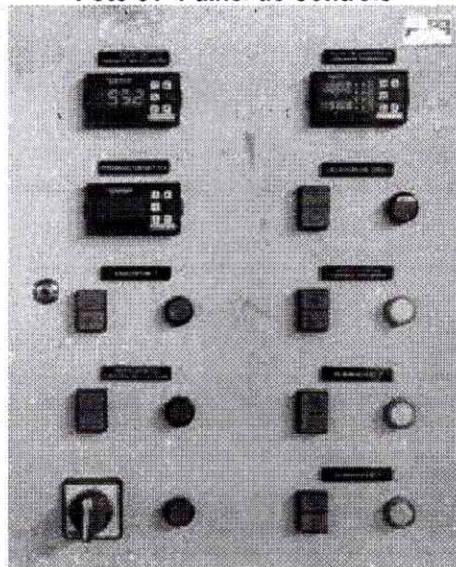
Na base desta câmara há um módulo (cinzeiro) onde há a deposição das cinzas de maior granulometria.

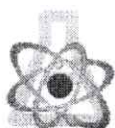
Na parte superior deste reator está localizada a câmara de alimentação. Esta câmara é hermeticamente fechada através de uma tampa externa e de uma interna.

6.2 – Segundo Passo: Nesta câmara ocorre a combustão dos gases formados na câmara primária.

O corpo cilíndrico é arrematado por uma câmara – tronco cônico e em seguimento a este a chaminé de condensação dos gases para a atmosfera, passando antes por filtros de manga, conforme registros fotográficos em anexos. Observamos que os filtros de manga estavam completos; ou seja, apresentavam 100 % da sua totalidade de capacidade de retenção.

Foto 01- Painel de Controle





7 – Descrições dos Resíduos Incinerados:

Conforme a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de Abril de 2005.
Publicada no DOU nº 84, de 4 de maio de 2005, seção 1 página 62-65

7.1- Resíduos de Serviços de Saúde:

GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.

GRUPO B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

GRUPO D: Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;

- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos provenientes das áreas administrativas;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardins;
- Resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde

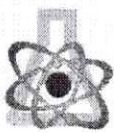
GRUPO E: Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidros, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micro pipetas, lâminas e laminulas, espátulas, e todos os utensílios de vidros quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coletas sanguíneas e placas de petri) e outros similares.

Os resíduos **A, B, D** e do grupo **E**, a maioria necessita de tratamentos especiais, sejam processos físicos, químicos ou outros processos que vierem a ser validados para obtenção de redução ou eliminação da carga microbiológica em equipamento compatível para inativação microbiana.

Volume Parcial: 300 kg / 2 Horas

Poder calorífico superior 800 kcal / kg

(*) Fonte: Engº. Mackson Ronny D'Anuniação – CREA: 12019487-20
Bióloga Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97899/01-D



7.2- Listagem quantitativa e qualitativa dos resíduos incinerados no teste de queima e dos fornecedores de resíduos por categoria:

1- RI- (RESÍDUOS INDUSTRIAIS) CLASSE I- PERIGOSOS

EPI'S (BOTINAS/LUVAS/UNIFORMES) **180KG**

CÂMARAS DE AR (BORRACHA) **86KG**

ESTOPA COM ÓLEO / EMBALAGENS DE ÓLEO / EMBALAGENS DE PEÇAS / FILTROS / GRAXAS / FILTROS DE MANGA / FILTROS DE AR / FILTROS DE PINTURA / TINTAS / LACAS / LODO E TE FABRICAÇÃO DE TINTAS BLISTES DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS / RETALHOS DE COURO / EVA / PANO / RESÍDUOS DA FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO ETC.

98 KG

PALLET'S / SERRAGEM CONTAMINADOS COM ÓLEO **130KG**

TOTAL = 494 KG

2- RSS- (RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE); CLASSE I- PERIGOSOS

RESÍDUO HOSPITALAR - **1040 KG**

TOTAL = 1040 KG

TOTAL POR RESÍDUOS:

RESÍDUOS INDUSTRIAIS: **494 KG**

RESÍDUOS SERVIÇOS DE SAÚDE **140 KG**

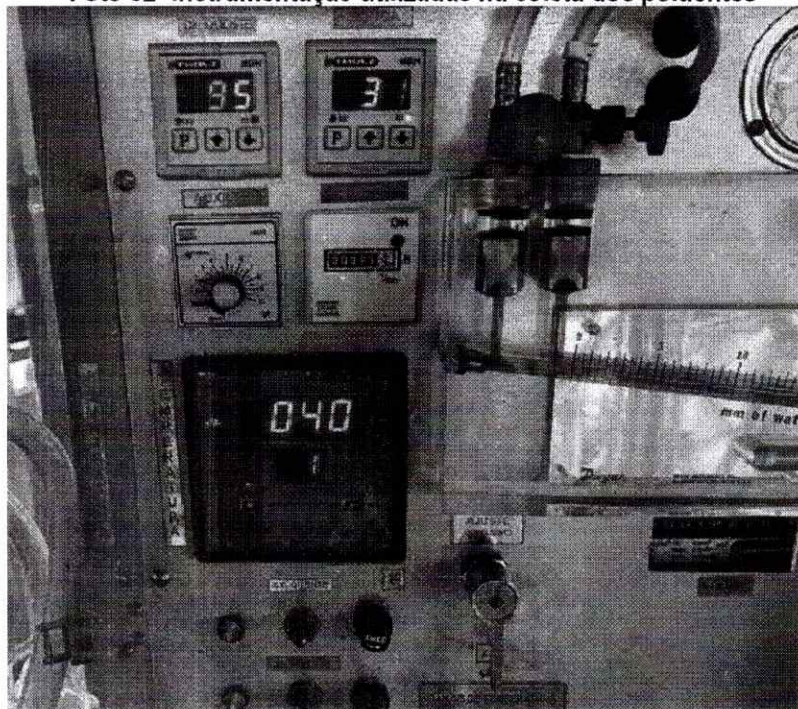
TOTAL GERAL 1 + 2 + = 1.534 KG

OBS: O Blender utilizado foi: RSS 2: 1 RI

8 – Tipos e Características dos Amostradores:

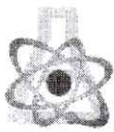
O monitoramento/coleta das amostras em triplicata foi realizado com a utilização de um trem de amostragem de gases e particulados, modelo EPA (2009) / LPR, sonda com Amostrador Isocinético e Instrumentação Analítica de automonitoramento TEMPEST100.

Foto 02- Instrumentação utilizadas na coleta dos poluentes



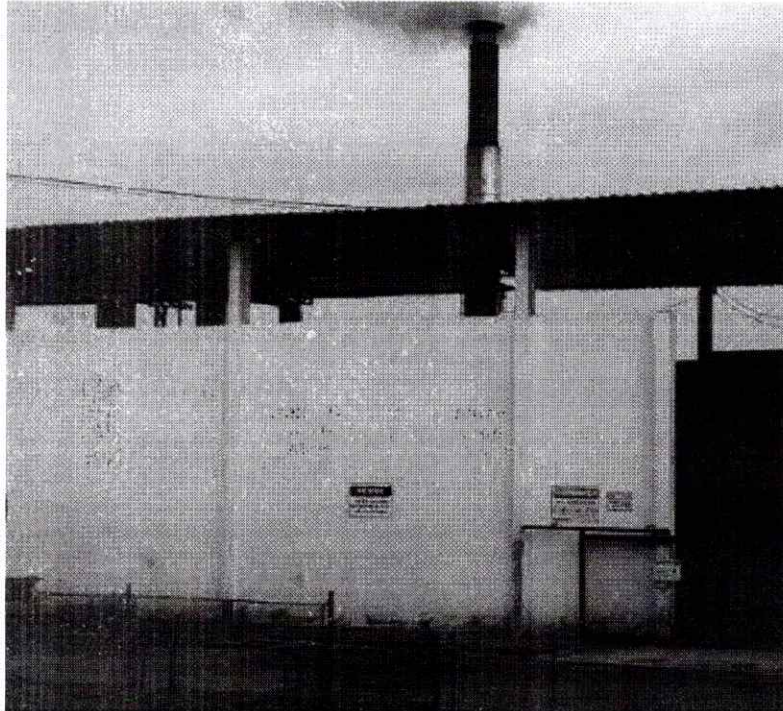
Fotos 03 – Instrumentações analíticas utilizada na coleta dos Poluentes



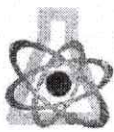


9 – Local de Coleta:

Foto 05: Ponto de coleta



A coleta da amostra foi realizada de acordo com os métodos de análises estabelecidos pelo Laboratório Analítica – Ciência e Tecnologia Ltda (Processo 007441/14 INMETRO - Acreditação NBR ISO 17025) com base nas NBR / ABNT acima mencionados.



10 – Cronograma do Teste de Queima:

Data: 05 de Dezembro de 2022;

08h00min Instalação do trem de amostragem;

08h10min Início da Amostragem-Coleta dos gases através do coletor Isocinético (Metais Pesados);

14h00min às 17h00min – Coleta dos gases através do coletor Isocinético (Compostos Orgânicos Voláteis e Material Particulado);

17h10min - Liberação da Plataforma;

Data: 06 de Dezembro de 2022;

08h15min Instalação Vidrarias Específicas para Análises Orgânicas;

09h00 min Auto-monitoramento de CO, NH₃, CO₂; CH₄e SO_x e coleta dos gases através do coletor Isocinético (Material Particulado);

13h00min Coleta dos gases através do coletor Isocinético (Dioxinas / Furanos);

17h30min - Liberação da Plataforma;

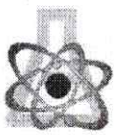
Data: 07 de Dezembro de 2022;

08h15min Instalação Vidrarias Específicas para Análises Orgânicas;

09h00 min Auto-monitoramento de CO, NH₃, CO₂; CH₄e SO_x e coleta dos gases através do coletor Isocinético (Material Particulado);

13h00min Coleta dos gases através do coletor Isocinético (Dioxinas / Furanos);

17h30min - Liberação da Plataforma;



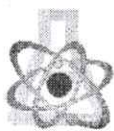
11 – Introdução aos Laudos Técnicos:

Considerando que a classificação dos poluentes do ar atmosférico é diretamente avaliada na forma em que são emitidos como resultado de algum processo (primário) ou pela reação entre dois ou mais poluentes primários, com ou sem foto-ativação e que de acordo com o estado (Gases e Vapores), (partículas sólidas e líquidas, poeiras, fumos, névoas ou fumaças) e sua composição química (orgânicos ou inorgânicos), apresentamos o estudo analítico da fonte de poluição do ar proveniente da combustão completa dos resíduos incinerados pelo empreendedor.

Estabeleceu – se dois critérios para a avaliação do incinerador utilizado pela **Bital Ambiental Ltda**, São eles:

1º – Simulação matemática de dispersão da pluma dos poluentes – Teste de Queima;

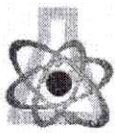
2º – Análises químicas pré-operacional e pós-operacional dos poluentes específicos das emissões atmosféricas do incinerador – modelo IEN-CCH AC.LG com capacidade instalada de 150 kg/h;



12 - Simulações Matemáticas:

Lista de Nomenclatura:

- . a, b, c, d: Coeficientes estequiométricos
- . A: componente
- . A_G : área interfacial gás – líquido por unidade de volume do Líquido (m^2/m^3)
- . A'_G : área interfacial gás – Líquido por m^3 de combustível sobre o prato (m^2/m^3)
- . BM: Balanço de massa
- . F: Fluxo (vazão mássica) do componente na alimentação (mol / h)
- . F^L : Fluxo do componente na fase líquido (mol / s)
- . f_{gg} : Fluxo do componente na fase gás (mol / s)
- . G: fase gás
- . hf: altura do combustível sobre o prato (m)
- . L: Líquido
- . N: Fluxo de transferência de massa entre as fases (mol / s)
- . P: Produto de reação
- . Q^G : Calor removido da fase gasosa (J/ s)
- . Q^L : Calor removido da fase líquida (J/ s)
- . R: Reagente
- . r: taxa de reação (mol / m^3 s)
- . s: fluxo (vazão mássica) na corrente lateral (mol / s)
- . x: fração molar do componente na fase líquida
- . y: fração molar do componente na fase gasosa



Considerando que:

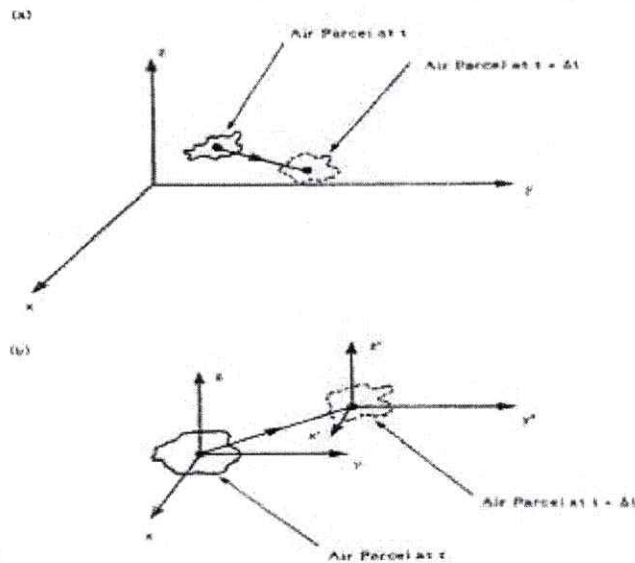
A dispersão da pluma ocorre em direção vertical e horizontal. A taxa a qual a dispersão ocorre depende de:

- Velocidade do vento;
- Insolação;
- Outros fatores que causam distúrbio e turbulência no ar (morros, edifícios, etc);
- Altura efetiva da chaminé;
- Intensidadeda fonte;
- Gradiente térmico etc.;

A dispersão do ar poluído pode ser numericamente simulada por várias técnicas, as quais são divididas em duas categorias (Zannetti, 1990):

1. Modelos Eulerianos
2. Modelos lagrangianos

A diferença básica entre as duas resoluções é ilustrada na figura abaixo, na qual o sistema de referência Eulerianos é fixo (com respeito a terra), enquanto que o sistema de referência lagrangianos segue o movimento atmosférico médio.



Considerando que:

Modelos Eulerianos: A aproximação Euleriana é baseada no princípio da conservação da massa de um poluente de concentração $C(x, y, z, t)$.

$$\frac{\partial c}{\partial t} = -V \cdot \nabla c + D \nabla^2 c + S$$

Onde, V = vetor velocidade do vento (u, v, w)

∇ = operador gradiente

S = representam os termos de criação e decaimento

$D \nabla^2 C$ = termo de difusão molecular, onde

D = é o coeficiente de difusibilidade molecular

∇^2 = é o operador Laplaciano

$$\nabla^2 = \frac{\partial^2}{\partial x^2} + \frac{\partial^2}{\partial y^2} + \frac{\partial^2}{\partial z^2}$$

A velocidade V é representada como a soma da velocidade média com os componentes de flutuação:

$$V = u + u'$$

Modelos Lagrangianos: A equação fundamental para a dispersão atmosférica de um poluente determinado é:

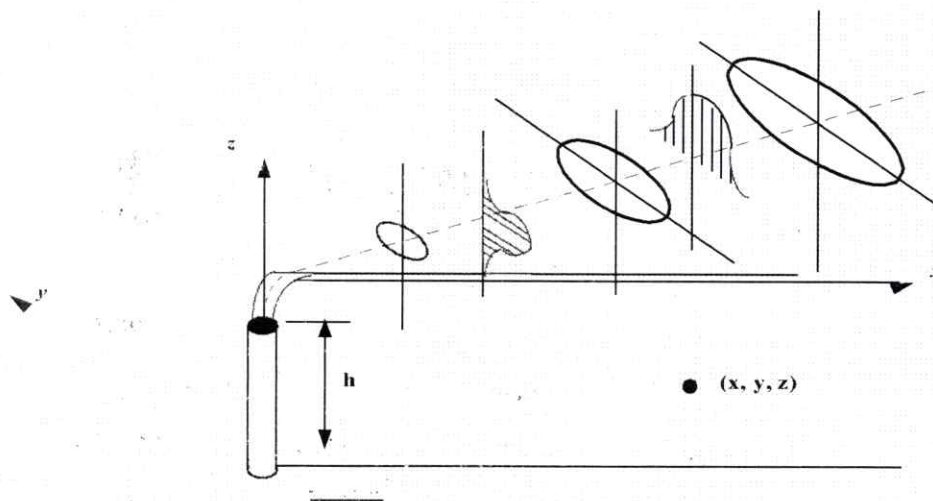
$$\left\langle c(r, t) \right\rangle_t = \int_{-\infty}^{\infty} \int p(r, t | r', t') S(r', t') dr' dt'$$

Onde, a integração no espaço é feita sobre a totalidade do domínio atmosférico e o primeiro termo representa a concentração média em r para o tempo t ; $S(r', t')$ é o termo fonte; e $p(r, t | r', t')$ é a função densidade de probabilidade que uma parcela de ar move-se de r' no tempo t' para r no tempo t .

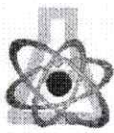
Considerando que:

Modelo gaussiano: os modelos de dispersão gaussianos podem ser vistos como Eulerianos e Lagrangianos. Constituem a maioria dos modelos de poluição atmosférica e são baseados numa equação simples que descreve um campo de concentração tri-dimensional, gerado por uma fonte pontual sobre condições de emissão e meteorológicas estacionárias (Zannetti, 1990).

A distribuição da concentração da pluma ao redor do eixo central pode ser considerada uma Gaussiana, com os valores de distribuição sendo considerados afastamentos do eixo da pluma. A figura abaixo apresenta uma representação esquemática da dispersão de uma pluma segundo uma distribuição Gaussiana.



Uma aproximação da solução da equação geral de transporte e difusão é o modelo gaussiano clássico, ou Pasquill-Gifford. Nele a concentração média num ponto qualquer sobre o terreno, de coordenadas (x, y, z) , resultante das emissões de uma fonte pontual, operando em regime permanente, localizada no ponto $(0,0, H)$, quando a difusão na direção do escoamento é desprezada, pode ser expressa pela equação abaixo:



Equação emissão pontual contínua ou clássica utilizada para o cálculo das concentrações em um ponto de coordenadas (x, y, z).

$$C(x, y, z) = \frac{Q}{u} \exp\left[-\frac{y^2}{2\sigma_y^2}\right] \times \left[\exp\left[-\frac{(z-H)^2}{2\sigma_z^2}\right] + \alpha \exp\left[-\frac{(z+H)^2}{2\sigma_z^2}\right] \right] \quad \text{Onde:}$$

C(x,y,z): concentração média do poluente, a sotavento da fonte, no ponto de coordenadas (x,y,z) (g/m³)

x : dist. a sotavento da fonte (m)

y : dist. horizontal do eixo central da pluma (m)

z : dist. acima do solo (m)

Q : Vazão mássica de emissão (vazão de lançamento do gás) (g/s)

u : Velocidade média do vento (ms⁻¹)

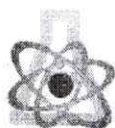
H : Altura efetiva da chaminé (m)

α : coeficiente de reflexão [sem dimensão]

σ_y, σ_z: coeficientes de dispersão (desvios padrões da distribuição gaussiana das concentrações) horizontal e vertical (m)

OBS: exp.- a/b = e^{-a/b}

Sendo e = 3,50



Este modelo considera algumas hipóteses simplificativas como:

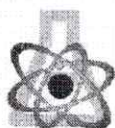
- A pluma apresenta distribuição Gaussiana;
- Não considera a deposição de material e reações de superfície;
- A emissão dos poluentes é considerada uniforme no tempo;
- A direção e velocidade do vento são constantes no período de tempo considerado;
- Não são consideradas as reações químicas na atmosfera;
- A classe de estabilidade atmosférica é constante no período de tempo considerado;
- Quando a pluma penetra na atmosfera, se eleva até alcançar uma altura de equilíbrio horizontal. Com isso, a altura do centro da pluma permanece constante na direção predominante do vento, adotada como fixa durante a trajetória da pluma;
- Para qualquer distância a concentração máxima sempre ocorre no centro da pluma;
- O perfil horizontal da concentração, descrito pela equação gaussiana, não se refere a plumas instantâneas e, sim, representam concentrações médias sobre períodos de 10 minutos a 1 hora – depende dos coeficientes de dispersão adotados;
- Quando é assumido que todo material que sai da pluma se conserva o coeficiente α é igual a 1, isto é, não há perda e que ao tocar o solo sofre reflexão;
- A equação gaussiana traduz situações atmosféricas estacionárias, isto é, a emissão de poluentes é constante e todos os parâmetros meteorológicos são constantes.

A primeira consideração a ser feita é que as hipóteses apresentadas são razoáveis para cálculos de concentração sobre períodos variando de 15 minutos a uma (01) hora.

Os coeficientes de dispersão horizontal (σ_y) e vertical (σ_z) podem ser estimados utilizando-se o modelo de Briggs (1974) ou de Pasquill-Gifford (ver ábacos na Figura abaixo). O tempo de amostragem varia de 10 minutos a 1 hora e os resultados são válidos para distâncias de no máximo 10 km.

Como visto anteriormente, o sistema de classificação da estabilidade atmosférica mais utilizada é o de Pasquill que define estados que vão deste o extremamente instável (Classe A) até o extremamente estável (Classe G), passando pelo neutro (Classe D). O quadro 01 apresenta um método prático para se determinar a estabilidade atmosférica em função da velocidade do vento e da insolação durante o dia ou cobertura do céu durante a noite.

O Quadro 02 apresenta os coeficientes de dispersão, para as classes de estabilidade de Pasquill A - F, utilizados em modelos do EPA. As relações foram propostas por Briggs e são válidas para médias de 5 minutos



Quadro 01:

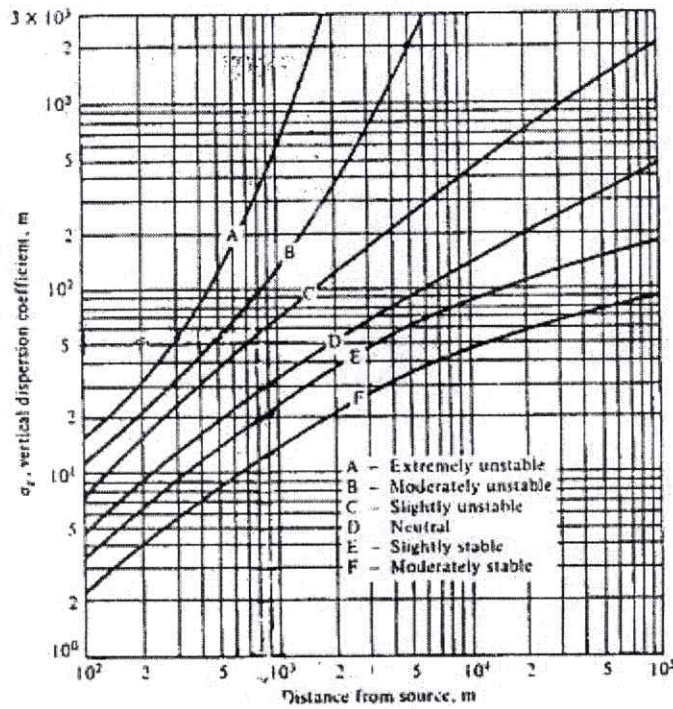
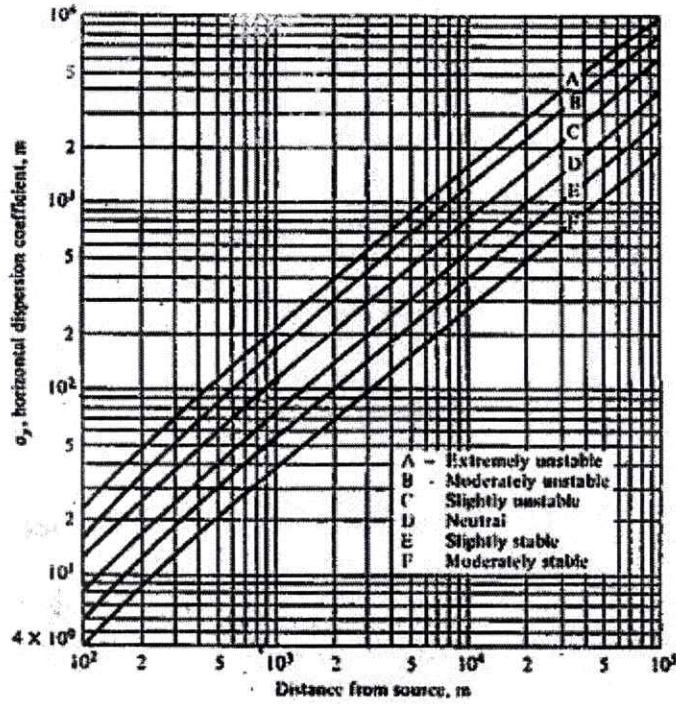
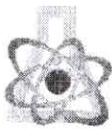
**Parâmetros de dispersão urbana por Briggs
(para distâncias entre 100 e 10.000 m)
Média de 10 minutos.**

Categoria	σ_y	σ_z
A - B	$0,32 \times (1 + 0,0004x)^{-0,5}$	$0,24 \times (1 + 0,001x)^{-0,5}$
C	$0,22 \times (1 + 0,0004x)^{-0,5}$	0,20 x
D	$0,16 \times (1 + 0,0004x)^{-0,5}$	$0,14 \times (1 + 0,0003x)^{-0,5}$
E - F	$0,11 \times (1 + 0,0004x)^{-0,5}$	$0,08 \times (1 + 0,0015x)^{-0,5}$

Quadro 02:

**Parâmetros de dispersão para condições de campo aberto, por Briggs
(para distâncias entre 100 e 10.000 m)
Média de 10 minutos.**

Categoria	σ_y	σ_z
A	$0,22 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	0,20 x
B	$0,16 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	0,12 x
C	$0,11 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	$0,08 \times (1 + 0,0002x)^{-0,5}$
D	$0,08 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	$0,06 \times (1 + 0,0015x)^{-0,5}$
E	$0,06 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	$0,03 \times (1 + 0,0003x)^{-1}$
F	$0,04 \times (1 + 0,0001x)^{-0,5}$	$0,16 \times (1 + 0,0003x)^{-1}$



Ábacos para determinação dos coeficientes de dispersão horizontal (σ_y) e vertical (σ_z) segundo Pasquill-Gifford.

Considerando que:

Um parâmetro importante para a dispersão dos poluentes na atmosfera e que pode ser obtido a partir do perfil térmico vertical é a altura da camada de mistura (ou altura da base da camada de inversão térmica) e sua persistência em função do tempo.

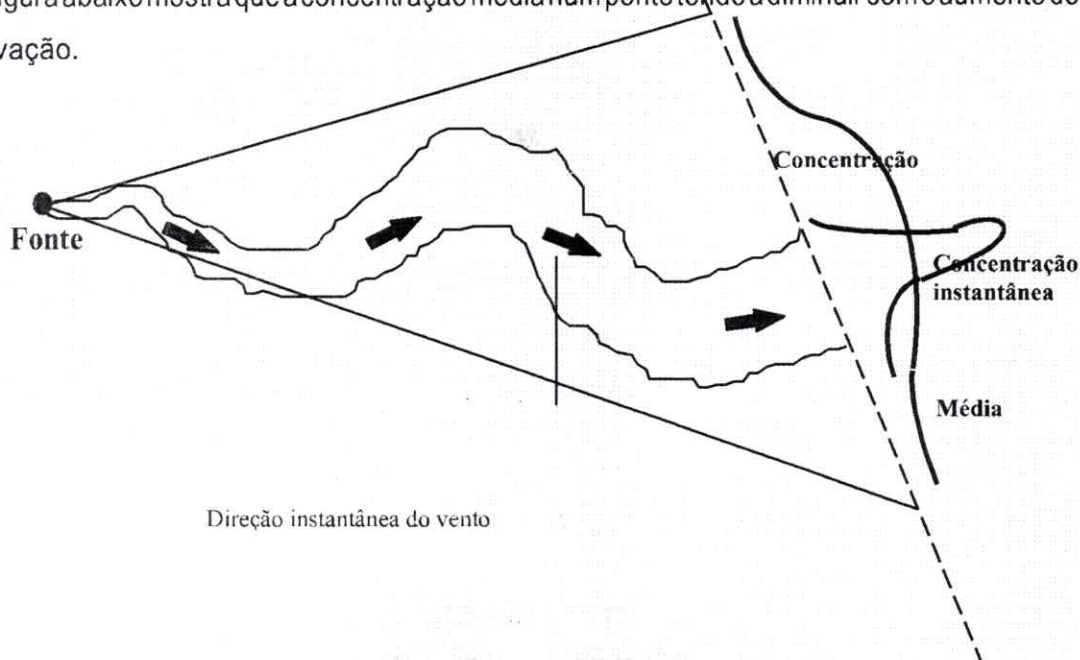
Máxima concentração do poluente ao nível do solo:

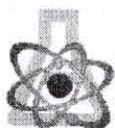
$$\sigma_z = \frac{H}{\sqrt{2}} \quad C_{(x,0,0)\max} = \frac{0,117 Q}{V \sigma_y \sigma_z}$$

Como valor de σ_z entra-se no ábaco e tira-se $\sigma_{z\max}$. Com x_{\max} calcula-se σ_y .

Os coeficientes de dispersão empregados nos modelos matemáticos foram obtidos experimentalmente, dependem do tempo de amostragem e dos períodos de emissão contínua utilizados nos experimentos. As concentrações calculadas com esses parâmetros devem ser corrigidas para os intervalos de tempo de interesse para o estudo. A fim de confrontar os valores calculados com os padrões de qualidade do ar os valores devem ser corrigidos para 04h00min.

A figura abaixo mostra que a concentração média num ponto tende a diminuir com o aumento do tempo de observação.





Considerando que:

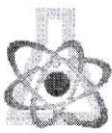
Os valores experimentais dos parâmetros de dispersão foram obtidos a partir de experimentos realizados em terreno aproximadamente plano com baixa rugosidade superficial. Estas condições contribuem para as diferenças verificadas entre os valores estimados das concentrações dos poluentes em determinado receptor e os observados.

A correção das concentrações calculadas pelos modelos para o intervalo de tempo de interesse para o estudo pode ser feita pela seguinte equação:

$$C_2 = C_1 \left(\frac{T_1}{T_2} \right)^p \quad \text{onde,}$$

C_2 = concentração do poluente corrigida para o intervalo de tempo de interesse ($\mu\text{g}/\text{m}^3$);

C_1 = concentração do poluente calculada para o intervalo de tempo dos parâmetros de dispersão do modelo ($\mu\text{g}/\text{m}^3$);



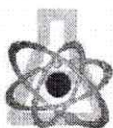
t_2 = intervalo de tempo de interesse;

t_1 = intervalo de tempo dos parâmetros de cálculo do modelo (10 minuto ou 1hr);

q = fator de correção que varia entre 0,20 e 0,30

q = 0,25 a 0,3 para $1 \text{ hora} < t_2 < 100 \text{ horas}$

q = 0,20 para $t_2 < 1 \text{ hora}$

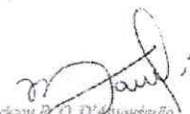


Dados de campo:

- 1) **Data da Leitura:** 05 a 07/12/2022;
- 2) **Horário da Leitura:** 08h10min às 17h00min;
- 3) **Umidade Relativa do Ar:** 62% (média aritmética a cada intervalo de 60 minutos de leitura);
- 4) **Temperatura:** 26,9°C (média aritmética a cada intervalo de 60 minutos de leitura);
- 5) **Velocidades dos ventos:** 29,3 m/s (média aritmética a cada intervalo de 60 minutos de leitura);
- 6) **Direção dos Ventos predominantes:** Sul, com 58% de predominância nas 03 horas de leitura e Oeste com 42% de predominância;
- 7) **Precipitação Volumétrica:** 20mm/h
- 8) **Pressão Atmosférica:** 1.000mmHg
- 9) **Radiação Solar:** 720 W/m²

Técnicoresponsável: Eng^o Mackson Ronny D'Anuniação – CREA: 1201948720/CRQ: 16300024

Acompanhante: Biol. Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97899/01 - D


Mackson R. D. Anuniação
Eng. Sanitarista / Químico
CRM - 1201948720

Monitoramento da Qualidade do Ar Exterior / Dispersão de Poluentes

Cliente: Bital Ambiental Ltda
Data da Coleta: 05 a 07/12/2022
Responsável pela Coleta: Engº. Mackson Ronny D'Anuniação – CREA: 1201948720
Acompanhante: Biol. Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97889/01-D

QUADRO 01 – Resultados Analíticos de Poluentes atmosféricos 300 m. do Ponto Fixo

Ponto amostrado	Cardeal	HCL (PPM)	SO ₂ (ppm)	CH ₄ (PPM)	Material Particulado (PPM)	NOX (PPM)	O ₂ atm. (%)
02°39'39,11''S 44°15'57,47''O	Norte	0,01	98	278	246	75	18,0
02°39'39,14''S 44°15'57,15''O	Sul	< 0,01	246	296	336	93	18,1
02°39'39,21''S 44°15'57,26''O	Leste	0,00	46	71	145	42	18,4
02°39'39,74''S 44°15'57,49''O	Oeste	0,00	32	63	76	37	18,7
02°39'40,02''S 44°15'58,17''O	Branco	0,00	< 1	< 1	< 1	< 1	18,9

QUADRO 02 – Resultados Analíticos de Poluentes atmosféricos 600 m. do ponto fixo

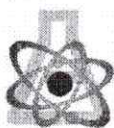
Ponto amostrado	Cardeal	HCL (PPM)	SO ₂ (PPM)	CH ₄ (PPM)	Material Particulado (PPM)	NOX (PPM)	O ₂ atm. (%)
02°39'41,23''S 44°15'58,78''O	Norte	0,01	25	41	95	12	18,9
02°39'41,56''S 44°15'58,72''O	Sul	< 0,01	99	198	258	72	18,7
02°39'41,76''S 44°15'58,86''O	Leste	0,00	36	40	179	63	18,7
02°39'41,91''S 44°15'58,58''O	Oeste	0,00	22	36	66	32	18,5
02°39'42,36''S 44°15'59,25''O	Branco	0,00	< 1	< 1	< 1	< 1	18,6

QUADRO 03 – Resultados Analíticos de Poluentes atmosféricos 900 m. do ponto fixo

Ponto amostrado	Cardeal	HCL (PPM)	SO ₂ (PPM)	CH ₄ (PPM)	Material Particulado (PPM)	NOX (PPM)	O ₂ atm. (%)
02°39'42,93''S 44°15'59,82''O	Norte	0,01	10	22	30	3	19,8
02°39'43,02''S 44°15'59,75''O	Sul	0,01	16	35	58	< 1	19,6
02°39'43,14''S 44°15'59,76''O	Leste	0,00	1	4	3	< 1	20,1
02°39'43,17''S 44°15'59,86''O	Oeste	0,00	< 1	< 1	< 1	< 1	19,9
02°39'43,68''S 44°15'60,54''O	Branco	0,00	< 1	< 1	< 1	< 1	20,3

Diagnóstico: Satisfatório e enquadra-se na Legislação Ambiental Federal – Resolução CONAMA 491:2018





Parecer Técnico 01:

De acordo com os cálculos apresentados anteriormente em função da simulação matemática do V Teste de Queima, atestamos que:

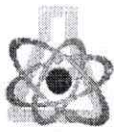
A comparação entre as frações molares de **VOC's, NO_x e Material Particulado** e a reação S/F do incinerado Bital Ambiental Ltda. Apresenta asseguintes concentrações calculadas:

Relação S/F	X (VOC's)	Y (NO ₂)	Z (material particulado)
1	0,00880	8,5. 10 ⁻⁰⁸	0,00980
2	0,00881	8,1. 10 ⁻⁰⁹	0,00986
3	0,00846	8,1. 10 ⁻⁰⁷	0,00982
4	0,00874	8,2. 10 ⁻⁰⁸	0,00976
5	0,00872	8,4. 10 ⁻⁰⁸	0,00945
6	0,00863	8,0. 10 ⁻⁰⁹	0,00944
7	0,00859	8,1. 10 ⁻⁰⁷	0,00936
8	0,00852	7,3. 10 ⁻⁰⁶	0,00932

Com os resultados encontrados observa-se que existem parâmetros de grande relevância no processo de absorção de gases com reação química, principalmente na absorção de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC's), onde a concentração de dioxina e furanos (compostos orgânicos oriundos da reação térmica envolvendo substâncias organoclorados de RSS) são dissipadas em concentração insignificantes e a Pluma apresenta condições neutras e perfil super adiabático de aspecto gaussiano. A temperatura ideal de queima para este Resíduo foi de 860 °C.

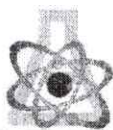
Na combustão dos resíduos industriais, com concentração de compostos orgânicos oleosos e betuminosos, há pequenos picos de emissão de particulados que não comprometeram a neutralidade da pluma, que apresenta perfil super adiabático de aspecto Gaussiano. A temperatura ideal de queima para este Resíduo foi de 890°C.

Nos demais resíduos não há variação de concentração no fluxo da pluma, considerando instantânea a dispersão desses poluentes. Consideramos a temperatura de 860°C a 80°C como estabilidade térmica de combustão.



13 - Certificados de Análises Físico Químicos:

Conforme Resolução CONAMA 491, de 19 de Novembro de 2018 combinados com a Resolução CONAMA 316 de 29 de Outubro de 2002.



Interessado: Bital Ambiental Ltda
Localidade: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M
Município: São Luiz - MA
Natureza da Amostra: Efluente Gasoso – Incinerador - Modelo: IEN-CCH AC.LG
Data da Coleta: 05 a 07/12/2022
Local da Coleta: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M
Coordenada Geográfica: 02° 39' 39,00''S / 44° 15' 57,00''O
Responsável Pela Coleta: Engº Mackson Ronny – CREA: 12019487-20
Acompanhante: Biol. Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97899/01-D
Chuvas nas últimas 24 horas: 00 mm
Resultados da Emissão Atmosférica – Saída da Chaminé
Dados de Coleta – 1ª Coleta/Amostragem
Temperatura (°C): 27,6
Velocidade (m/s): 5,6 m/s
Isocinética (%): 102
Amostra: 1996EG/2022
Incerteza Expandida – MP (%): 4,8
Umidade (% vol.): 60
Horário: 08h00min – 17h00min
Protocolo: 22.2369EG /2022

(*) Os dados de coleta abaixo se referem aos estudos ininterruptos.

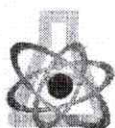
Identificação da Coleta: Incinerador em Funcionamento – Amostra 01

Ensaio	Unidade	Método	Norma Técnica	V.M.P ^(*)	Resultados	Interpretação		
						Aceitável	Alerta	Reprovado
HCl/Cl ₂	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,50	0,42	X		
HF	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,25	0,26	X		
Dioxinas Furanos	ng/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA method 23	< 0,50	0,44	X		
Chumbo (Pb)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 7	4	X		
Material particulado ⁽¹⁾	mg/Nm ³	agv	US EPA method 5	< 70	65	x		
Mercúrio (Hg)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 28	14	X		
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 280	263	x		
Dióxido de Carbono (CO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	96	x		
Monóxido de Carbono (CO)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	92	x		
Oxigênio Combustível (O ₂)	%	IV nd	IEC 1000-4-11	> 7,0	7,6	X		
Oxidos de Azoto (NO _x)	mg/Nm ³	quimiluminescência	IEC 1000-4-11	< 560	463	X		
Carbono Orgânico Total (TOC)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	86			
Fumaça	mg/Nm ³	Refletância	IEC 1000-4-11	< 100	83			
Compostos Orgânicos Voláteis (VOC's)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA 8260	< 80	72	X		
Metano (CH ₄)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 100	93	X		
Propano (C ₃ H ₈)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 20	17	X		
Cádmio (Cd) Mercúrio (Hg) (classe 1) Tálio (Tl)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 0,28	0,20	X		
Arsênio (As) Cobalto (Co) Níquel (Ni) (classe 2) Telúrio (Te) Selênio (Se)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 1,4	1,2	X		

Cuiabá – MT, 09 de Janeiro de 2023

Kelly Araújo da Silva
Biol. Ambientalista
CRBio: 97899/01-D

Mackson R. D. D. Araújo
Eng. Sanitária / Químico
CREA: 12019487-20



Amostra: 1996EG/2022

Protocolo: 22.2369EG/2022

Continuação: Amostra 01

Antimônio (Sb)								
Cumbo (Pb)								
Cromo (Cr)								
Cianetos (CN)								
Cobre (Cu)								
Estanho (Sn) (classe 3)	mg/Nm ³	Fotometria de chama	USEPA method 29	< 7	5	X		
Fluoretos (F)								
Manganês (Mn)								
Platina (Pt)								
Paládio (Pd)								
Ródio (Rh)								
Vanádio (V)								

(1) partículas totais em suspensão

Agv = Amostrador de grandes volumes

IV nd = Infravermelho não dispersivo

(*) Valores orientadores para uma jornada média de 08 horas de funcionamento (emissão atmosférica).

Fonte: Resolução CONAMA 491, de 19 de Novembro de 2018 combinado com a Resolução CONAMA 316 de 29 de Outubro de 2002.

Quadro A – Resultados Analíticos Complementares

DIOXINAS	FTEQ	RESULTADOS (ng/Nm ³)
mono-, di-, e tri-CDDs (mono-, di- e tri-cloro-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
2,3,7,8 - TCDD (tetracloro-dibenzo-p-dioxina)	1	0,22
outros TCDDs (tetracloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDD (pentacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,5	ND
outros PeCDDs (pentacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
outros HxCDDs (hexacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDD (heptacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,01	ND
outros HpCDDs (heptacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
OCDD (octacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,001	ND
FURANOS	FTEQ	RESULTADOS (ng/Nm ³)
mono-, di-, tri-CDFs (mono-, di- e tri-cloros-dibenzofuranos)	0	ND
2,3,7,8 - TCDF (tetracloro-dibenzofurano)	0,1	0,22
outros TCDFs (tetracloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,05	ND
2,3,4,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,5	ND
outros PeCDDs (pentacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
2,3,4,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
outros HxCDFs (hexacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDF (heptacloro-dibenzofurano)	0,01	ND

(---) Não analisado
ND: Não Detectado

Cuiabá – MT; 09 de Janeiro de 2023



Mackin R. D. D. Associação
Eng. Pontes de Engenharia
CDD, TRMONTA, S. P. 13000-000

Interessado: Bital Ambiental Ltda	
Localidade: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M	
Município: São Luiz - MA	
Natureza da Amostra: Efluente Gasoso – Incinerador - Modelo: IEN-CCH AC.LG	
Data da Coleta: 05 a 07/12/2022	
Local da Coleta: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M	
Coordenada Geográfica: 02° 39' 39,00"S / 44° 15' 57,00"O	
Responsável Pela Coleta: Eng° Mackson Ronny – CREA: 12019487-20	
Acompanhante: Biol. Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97899/01-D	
Chuvas nas últimas 24 horas: 00 mm	
Resultados da Emissão Atmosférica – Saída da Chaminé	
Dados de Coleta – 2ª Coleta / Amostragem	
Temperatura (°C): 27,7	Incerteza Expandida – MP (%): 5,7
Velocidade (m/s): 5,0 m/s	Umidade (% vol.): 63
Isocinética (%): 104	Horário: 08h30min – 17h00min
Amostra: 1997EG/2022	Protocolo: 22.2369EG /2022

(*) Os dados de coleta abaixo se referem aos estudos ininterruptos.

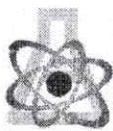
Identificação da Coleta: **Incinerador em Funcionamento- Amostra 02**

Ensaio	Unidade	Método	Norma Técnica	V.M.P ^(*)	Resultados	Interpretação		
						Aceitável	Alerta	Reprovado
HCl/Cl ₂	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,50	0,45	X		
HF	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,25	0,23	X		
Dioxinas Furanos	ng/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA method 23	< 0,50	0,47	x		
Chumbo (Pb)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<7	5	X		
Material particulado ⁽¹⁾	mg/Nm ³	agv	US EPA method 5	< 70	69	x		
Mercúrio (Hg)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 28	22	X		
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 280	249	x		
Dióxido de Carbono (CO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	93	x		
Monóxido de Carbono (CO)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	95	x		
Oxigênio Combustível (O ₂)	%	IV nd	IEC 1000-4-11	> 7,0	8,1	X		
Oxidos de Azoto (NO _x)	mg/Nm ³	quimiluminescência	IEC 1000-4-11	< 560	487	X		
Carbono Orgânico Total (TOC)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	97	x		
Fumaça	mg/Nm ³	Refletância	IEC 1000-4-11	< 100	94	x		
Compostos Orgânicos Voláteis (VOC's)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA 8260	< 80	76	X		
Metano (CH ₄)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 100	83	X		
Propano (C ₃ H ₈)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 20	17	X		
Cádmio (Cd) Mercúrio (Hg) (classe 1) Tálio (Tl)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<0,28	0,25	X		
Arsênio (As) Cobalto (Co) Níquel (Ni) (classe 2) Telúrio (Te) Selênio (Se)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<1,4	1,3	X		

Cuiabá – MT; 09 de Janeiro de 2023


 Kelly Araújo da Silva
 Biólogo Profissional
 CRBIO 97899/01-D


 Mackson Ronny
 Eng. Químico e Químico
 CREA 12019487-20



Amostra: 1997EG/2022

Protocolo: 22.2369EG/2022

Continuação: Amostra 02

Antimônio (Sb)								
Cumbo (Pb)								
Cromo (Cr)								
Cianetos (CN)								
Cobre (Cu)								
Estanho (Sn) (classe 3)	mg/Nm ³	Fotometria de chama	US EPA method 29	<7	6	X		
Fluoretos (F)								
Manganês (Mn)								
Platina (Pt)								
Paládio (Pd)								
Ródio (Rh)								
Vanádio (V)								

(1) partículas totais em suspensão

Agv = Amostrador de grandes volumes

IV nd = Infravermelho não dispersivo

(*) Valores orientadores para uma jornada média de 08 horas de funcionamento (emissão atmosférica).

Fonte: Resolução CONAMA 491, de 19 de Novembro de 2018 combinado com a Resolução CONAMA 316 de 29 de Outubro de 2002.

Quadro A – Resultados Analíticos Complementares: Amostra 02

DIOXINAS	FTEQ	RESULTADOS (ng/Nm ³)
mono-, di-, e tri-CDDs (mono-, di- e tri-cloro-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
2,3,7,8 - TCDD (tetracloro-dibenzo-p-dioxina)	1	0,37
outros TCDDs (tetracloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDD (pentacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,5	ND
outros PeCDDs (pentacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
outros HxCDDs (hexacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDD (heptacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,01	ND
outros HpCDDs (heptacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
OCDD (octacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,001	ND
FURANOS	FTEQ	RESULTADOS (ng/Nm ³)
mono-, di-, tri-CDFs (mono-, di- e tri-cloros-dibenzofuranos)	0	ND
2,3,7,8 - TCDF (tetracloro-dibenzofurano)	0,1	ND
outros TCDFs (tetracloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,05	ND
2,3,4,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,5	0,20
outros PeCDDs (pentacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
2,3,4,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
outros HxCDFs (hexacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDF (heptacloro-dibenzofurano)	0,01	ND

(--) Não analisado.

ND: Não detectado

Cuiabá – MT; 09 de Janeiro de 2023

Kelly Aparecida da Silva
Analista de Qualidade

Roberto Ricardo de Souza
Eng. Analista de Qualidade

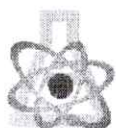
Interessado: Bital Ambiental Ltda	
Localidade: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M	
Município: São Luiz - MA	
Natureza da Amostra: Efluente Gasoso – Incinerador - Modelo: IEN-CCH AC.LG	
Data da Coleta: 05 a 07/12/2022	
Local da Coleta: Rod BR 135 (AV N. Eng. Emiliano Macieira), Rua São Francisco / Vila M	
Coordenada Geográfica: 02° 39' 39,00"S / 44° 15' 57,00"O	
Responsável Pela Coleta: Eng° Mackson Ronny – CREA: 12019487-20	
Acompanhante: Biol. Kelly Araújo da Silva – CRBio: 97899/01-D	
Chuvas nas últimas 24 horas: 00mm	
Resultados da Emissão Atmosférica – Saída da Chaminé	
Dados de Coleta – 3ª Coleta / Amostragem	
Temperatura (°C): 27,1	Incerteza Expandida – MP (%): 6,2
Velocidade (m/s): 4,5 m/s	Umidade (% vol.): 69
Isocinética (%): 109	Horário: 09h00min – 17h00min
Amostra: 1998EG/2022	Protocolo: 22.2369EG /2022

(*) Os dados de coleta abaixo referem-se aos estudos ininterruptos.

Identificação da Coleta: **Incinerador em Funcionamento – Amostra 03**

Ensaio	Unidade	Método	Norma Técnica	V.M.P ^(*)	Resultados	Interpretação		
						Aceitável	Alerta	Reprovado
HCl/Cl ₂	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,50	0,45	X		
HF	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	CETESB L9.231	< 0,25	0,24	X		
Dioxinas Furanos	ng/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA method 23	< 0,50	0,42	x		
Chumbo (Pb)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<7	6	X		
Material particulado (1)	mg/Nm ³	agv	US EPA method 5	< 70	68	x		
Merúrio (Hg)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	< 28	26	X		
Dióxido de Enxofre (SO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 280	279	x		
Dióxido de Carbono (CO ₂)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	86	x		
Monóxido de Carbono (CO)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	82	x		
Oxigênio Combustível (O ₂)	%	IV nd	IEC 1000-4-11	> 7,0	8,6	X		
Oxidos de Azoto (NO _x)	mg/Nm ³	quimiluminescência	IEC 1000-4-11	< 560	554	X		
Carbono Orgânico Total (TOC)	mg/Nm ³	IV nd	IEC 1000-4-11	< 100	82	x		
Fumaça	mg/Nm ³	Refletância	IEC 1000-4-11	< 100	77	x		
Compostos Orgânicos Voláteis (VOC's)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	US EPA 8260	< 80	73	X		
Metano (CH ₄)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 100	82	X		
Propano (C ₃ H ₈)	mg/Nm ³	Cromatografia gasosa	IEC 1000-4-11	< 20	16	X		
Cádmio (Cd) Mercúrio (Hg) (classe 1) Tálio (Tl)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<0,28	0,20	X		
Arsênio (As) Cobalto (Co) Níquel (Ni) Telúrio (Te) Selênio (Se) (classe 2)	mg/Nm ³	IV nd	US EPA method 29	<1,4	1,2	X		

Cuiabá – MT; 09 de Janeiro de 2023



Laboratório: 1998EG/2021

Protocolo: 22.2369EG/2022

Continuação: Amostra 03

Antimônio (Sb)							
Cumbo (Pb)							
Cromo (Cr)							
Cianetos (CN)							
Cobre (Cu)							
Estanho (Sn)	(classe 3)	mg/Nm ³	Fotometria de chama	US EPA method 29	< 7	4	X
Fluoretos (F)							
Manganês (Mn)							
Platina (Pt)							
Paládio (Pd)							
Ródio (Rh)							
Vanádio (V)							

(¹) partículas totais em suspensão

Aqv = Amostrador de grandes volumes

IV nd = Infravermelho não dispersivo

(*) Valores orientadores para uma jornada média de 08 horas de funcionamento (emissão atmosférica).

Fonte: Resolução CONAMA 491, de 19 de Novembro de 2018 combinado com a Resolução CONAMA 316 de 29 de Outubro de 2002.

Quadro A – Resultados Analíticos Complementares: Amostra 03

DIOXINAS	FTEQ	RESULTADOS
		(ng/Nm ³)
mono-, di-, e tri-CDDs (mono-, di- e tri-cloro-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
2,3,7,8 - TCDD (tetracloro-dibenzo-p-dioxina)	1	0,32
outros TCDDs (tetracloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDD (pentacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,5	ND
outros PeCDDs (pentacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDD (hexacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,1	ND
outros HxCDDs (hexacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDD (heptacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,01	ND
outros HpCDDs (heptacloros-dibenzo-p-dioxinas)	0	ND
OCDD (octacloro-dibenzo-p-dioxina)	0,001	ND
FURANOS	FTEQ	RESULTADOS
		(ng/Nm ³)
mono-, di-, tri-CDFs (mono-, di- e tri-cloros-dibenzofuranos)	0	ND
2,3,7,8 - TCDF (tetracloro-dibenzofurano)	0,1	ND
outros TCDFs (tetracloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,05	ND
2,3,4,7,8 - PeCDF (pentacloro-dibenzofurano)	0,5	0,10
outros PeCDFs (pentacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
1,2,3,7,8,9 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
2,3,4,6,7,8 - HxCDF (hexacloro-dibenzofurano)	0,1	ND
outros HxCDFs (hexacloros-dibenzofuranos)	0	ND
1,2,3,4,6,7,8 - HpCDF (heptacloro-dibenzofurano)	0,01	ND

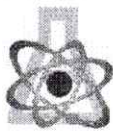
(---) Não analisado.

ND: Não Detectado

Cuiabá – MT; 09 de Janeiro de 2023



Marcos R. D. D. D. D.
Eng. Sanitarista - Química
CRP 100000-000000



14 – CONCLUSÕES: IEN-CCH. AC.LG

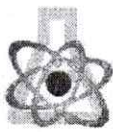
De acordo com os Resultados analíticos encontrados, atestamos:

- 1 – O Rendimento / eficiência térmica do incinerador (Câmara Primária) para o Teste de Queima foi de 92,8% p/v porém houve oscilações referentes as câmaras de combustão e pós combustão, fazendo que a reatividade gasosa emitisse poluentes conformes conforme resultados apresentados;
- 2 - **A Eficiência Destruição e Remoção de Resíduos – EDR** no Teste de Queima foi de 99,9997% p/v, conforme cálculos efetuados segundo a ABNT NBR 11175/1990, o que conclui conformidade operacional uma vez que a legislação CONAMA 316 salienta EDR acima de 99,9988% p/v e o PCOP de maior concentração foi OCDD (octacloro-dibenzo-p-dioxina) / 1,2,3,4,6,7,8 - HpCDF (heptacloro-dibenzofurano) que encontra-se dentro da conformidade analítica, apresentado nos resultados dos laudos técnicos;
- 3 - Os gases resultantes foram totalmente absorvidos em razão da baixa mistura (combustível / comburente) e do tempo de residência nas câmaras de combustão que apresentava em certas etapas elevada velocidade succionada e elevada vazão de gases emitidos na chaminé, orienta-se verificar regulagens de exaustores e manutenção dos ventiladores e queimadores;
- 4 – A emissão atmosférica lançada pela unidade de incineração da **Bital Ambiental Ltda**, no Teste de Queima ficou conforme de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA 491 e CONAMA 316 / 386 e enquadra dentro da legislação Municipal, Estadual e Federal para os itens aainalados no laudo técnico; havendo traços de poluentes perigosos e / ou insalubres sendo emitidos na atmosfera alta e na baixa atmosfera;
- 5- A eficiência de redução de massa / volume atingiu 94,1 % peso / volume;
- 6– Validade deste Relatório: 08/01/2024.

Cuiabá/MT: 09 de Janeiro de 2023;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Prof. Dr. Mackson Ronny D'Anuniação.
CNP: Cadastro Nacional de Peritos 017989.
Engenheiro Sanitarista – Ambiental – Químico.
Engº de Segurança do Trabalho – Engº Clínico.
Especialista em Biossegurança - FAMEESP
CREA 12019487- 20 / CRQ: 16300024



15 – Registros Fotográficos

Foto06: Teste de Queima

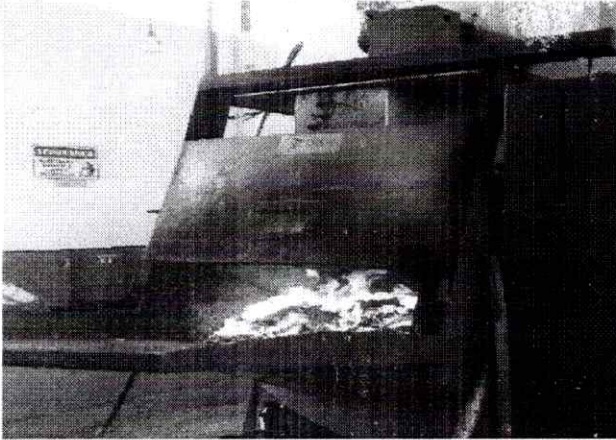


Foto 07: Teste de Queima

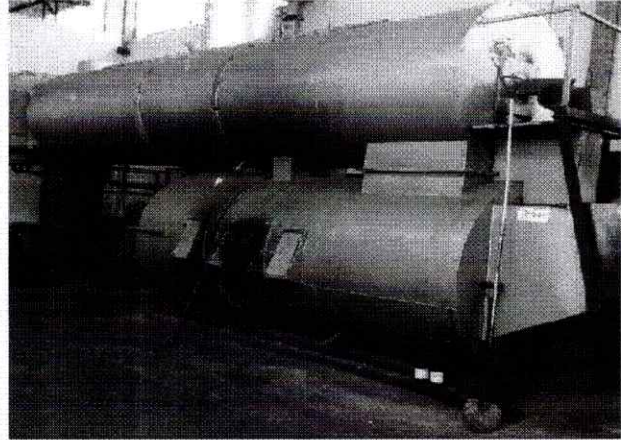


Foto08: Teste de Queima



Foto 09: Teste de Queima

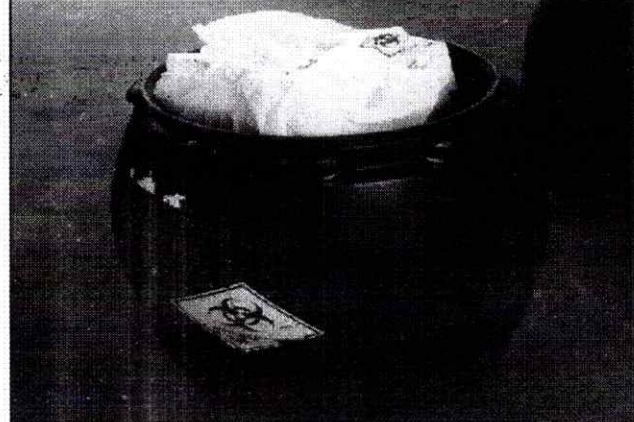


Foto 10: Teste de Queima

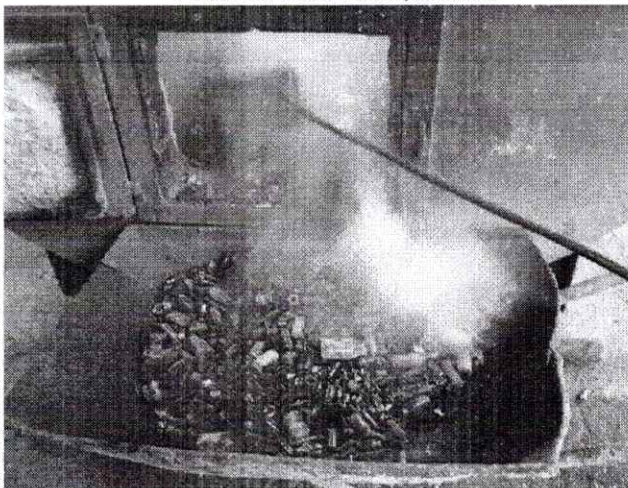
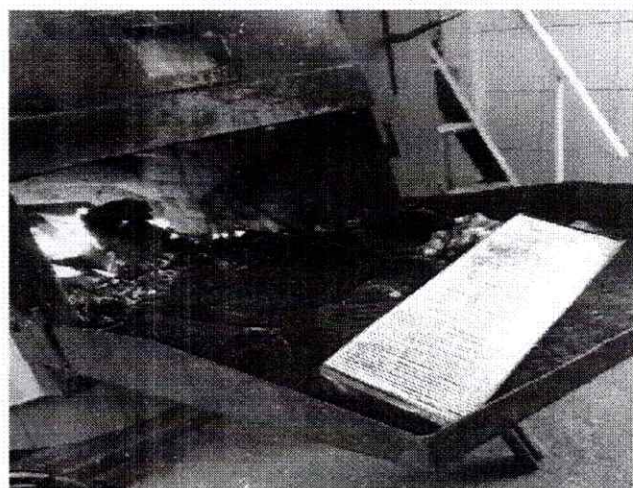


Foto 11: Teste de Queima



16 – Referências

- BLUMBERG, L. e GOTTlieb, R. Waron Waste. Washington, D.C.: Island Press, 1989.
- COINTREAU, S. Recycling from Municipal Refuse. Washington, D.C.: World Bank, 1984
- DARROW, K. e SAXENIAN, m. Appropriate Technology Sourcebook. Boulder, CO: Appropriate Technology Institute, 1997.
- GELLER, H. S. Ethanol Fuel from Sugar Cane in Brazil. Annual Review of Energy, 10, 1985.
- GORDON, D. Steering a New Course. Cambridge, MA: Union of Concerned Scientist, 1991.
- HARRISON, P. Inside the Third World: The Anatomy of Poverty. Londres: Penguin, 1993.
- KAMMEN, D. Cookstoves for the Developing World. Scientific American, 272(julho), 1995.
- KLEINBACH, M. e SALVAGIN, C. Energy Technologies an Conversion Systems. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1986.
- KOZLOFF, K e DOWER, R. A New Power Base: Renewable Energy Policies for the Nineties and Beyond. Washington, D.C.: World Resources Institute, 1993.
- LAPPÉ, F.M. Diet for a Small Planet. 20. ed. Nova York: Ballantine, 1991.
- MACKENZIE, J. The Keys to the Car: Eletric and Hydrogen Vehicles for the 21st Century. Washington, D.C.: World Resources Institute, 1994.
- MANIBOG, F. R. Improved Cooking Stoves in Developing Countries. Annual Review of Energy, 9, 1984.
- OGDEN, J. e WILLIAMS, R. Solar Hydrogen. Washington, D.C.: World Resources Institute, 1989
- PENNER, S. S., WIESENHAHN, D. F. e LI, C. P. Mass Burning of Municipal Wastes. Annual Review of Energy, 12, 1987
- PIMENTEL, De HALL, C., eds. Food and Energy Resources. Orlando, FL: Academic Press, 1984.
- E PIMENTEL, M. Food, Energy, and Society. Londres: Edward Arnold, 1979.
- ROSS, B. e ROSS, C. Modern and Classic Woodburning Stoves. Woodstock, NY: Overlook Press, 1978;
- SCHRAMM, G. e WARFORD, J., eds. Environmental Management and Economic Development. Washington, D.C.: World Bank, 1989.
- SHELTON, J. Solid Fuels Encyclopedia. Charlotte, VT: garden Way, 1983.
- STEWART, B. Improved Wood, Waste, and Charcoal Burning Stoves. Londres: Intermediate Technology Publications, 1987.
- WOOD, T. S. e BALDWIN, S. Fuelwood and Chacoal Use in Developing Countries. Annual Review of Energy, 10, 1985



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230012783

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MACKSON ROMMY DE OLIVEIRA D'ANUNCIACAO	CPF: 1201948720
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 14388
Empresa Contratada:	Região:

2. Dados do Contrato

Contratante: BITAL AMBIENTAL LTDA	CNPJ: 13.318.493/0001-79
Rua: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	Número: 10
Complemento: **	Bairro: MARACANÁ
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
CEP: 65.095-602	País: Brasil
Contrato: 05/12/2022	Colaboração em: 05/12/2022
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Atividade Institucional:	

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	CEP	Coordenado
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	MARACANÁ	10	***	SÃO LUÍS	MA	BRA	65.095-602	002°39'39,00" S 044°15'57,00" O
Data do Início: 05/12/2022				Provisão Técnica: 19/01/2021		Código: 0		
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA			Proprietário: BITAL AMBIENTAL LTDA			CPF/CNPJ: 13.318.493/0001-79		
Finalidade: AMBIENTAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Serviço	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Atividade Profissional: Engenharia e Monitoramento Ambiental	Análise	de monitoramento ambiental		0,0003	metro cúbico
	Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART				

5. Observações

V Relatório de Teste de Queima, IEN, CCH, A.C.L.C. 130Kgts.

Prof. Dr. Mackson Rommy de Oliveira D'Anunciacao
Engenheiro Sanitarista - Ambiental - Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 12019487-20 / CRO: 16300024

assinado

6. Declarações

Acreditado: Declaro que as regras de aceitação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.206, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Local: *Quilombo*

Local: *ma, 30/05/2023*

Prof. Dr. Mackson Rommy de Oliveira D'Anunciacao
Engenheiro Sanitarista - Ambiental - Químico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 12019487-20 / CRO: 16300024

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento de conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.cria.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br | cria@cria-mt.org.br
tel. 195(33)15-9020

CREA-MT

Número Número: 14000000000001741



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 905220/2024
Emissão: 15/04/2024
Validade: 20/06/2024
Chave: w72wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 13.319.493/0001-79
 Registro: 0000012491
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 150.000,00
 Data do Capital: 16/05/2014
 Faixa: 2



Objetivo Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRITURAÇÃO, LIMPEZA E A CLASSIFICAÇÃO DE VIDRO); GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIO PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INTERCONEXÃO ENTRE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES); FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LAVAGEM, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO ETC); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, MECANICA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA (AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA) RUA SAO FRANCISCO, 10, ROD.BR 135, RIBEIRA, SÃO LUÍS, MA, 65095602

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 21/10/2014
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000012491EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: BELMIRO DA SILVA. Data de fim da responsabilidade técnica: 20/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BELMIRO DA SILVA
 Registro: 1105652831





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 905220/2024
 Emissão: 15/04/2024
 Validade: 20/06/2024
 Chave: w72wb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CPF: 127.***.***-00

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: 20/06/2024

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DILVAN COSTA OLIVEIRA

Registro: 1120471729

CPF: 018.***.***-96

Data Início: 01/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ESPECIALIZAÇÃO EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PÓS-GRADUAÇÃO EM SANEAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA

Registro: 1102380768

CPF: 044.***.***-53

Data Início: 30/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.***.***-63

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AIDA MARIA BITTENCOURT A. SIMÕES

CPF: 000.***.***-09

Função: EMPRESÁRIO



Tutorial SITAC




MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **905220**
 Ano: **2024**
 Data de Cadastro: **15/04/2024**
 Data de Emissão: **15/04/2024**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM da Responsabilidade Técnica do profissional: BELMIRO DA SILVA. Data de fim da responsabilidade técnica: 20/06/2024

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

15/04/2024 - 08:18:01

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904855/2024
Emissão: 10/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5a84w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA

Registro: 1102380768

CPF: 044.***-**-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 21/07/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000012491

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Data Início: 30/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO




Tutorial SITAC



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **904855**
 Ano: **2024**
 Data de Cadastro: **10/04/2024**
 Data de Emissão: **10/04/2024**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

10/04/2024 - 13:00:24

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

IDENTIFICACAO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, com sede em São Luis, na Av. Colares Moreira, nº 01, Ed. Office Tower, Coluna 16, Sala nº 616, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.319.493/0002-50 e no Cadastro Social sob o nº 12.154.131-0, neste ato representado pelo seu Diretor Jaime Ramos de Almeida Neto Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 944.297.78-6 SSP/MA e CPF nº 018.226.653-29, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Q 20, Bloco D, Apartamento 101, Edifício Buganvilla, Bairro São Francisco, CEP nº 65076-150, Cidade São Luis, no Estado do Maranhão

CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 037.880.932.009-8 / SSP/MA, CPF nº 044.268.273-53, CREA Nac nº 110238076-8, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Q 20, Bloco D, Apartamento 101, Edifício Buganvilla, Bairro São Francisco, CEP nº 65076-150, Cidade São Luis, no Estado do Maranhão

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritos no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – E objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, no âmbito das Atividades de Engenharia Civil.

DAS OBRIGACÕES DO CONTRATADO

Cláusula Segunda – Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária contratada, qual seja de 10 horas (dez) semanais.

Cláusula Terceira – O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pela CONTRATANTE

DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta – A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo Único. A CONTRATANTE colocará a disposição do CONTRATADO sua estrutura física, técnica e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta – Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente, mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação de serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Sexta – O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato ou por interesse pessoal da parte, devendo ser comunicado a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro. Caso a CONTRATANTE de motivo a rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo Segundo. Caso o CONTRATADO de motivo a rescisão do contrato, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula Sétima – Na hipótese de o CONTRATADO pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito a retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

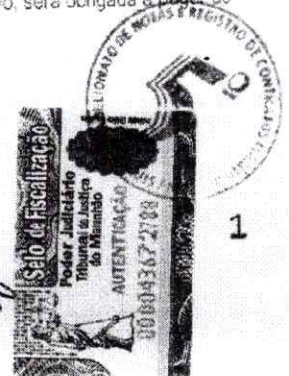
Cláusula Oitava – Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao CONTRATADO por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula Nona – O presente instrumento terá prazo de dois anos, passando a valer a partir da assinatura pelas partes.

J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ 13.319.493/0001-79 / Av. Colares Moreira, Nº 01, Ed. Office Tower, Coluna 16, Sala 616, Jardim
Renascença, São Luis - MA. - Cep: 65075-441 / E-Mail: administrativo@bital.com.br / comercial@bital.com.br
Fone: (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: www.bital.eco.br

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís 11/04/2008 10:25:23 19209
Em Testemunha da verdade



CONDICOES GERAIS

Cláusula Decima - O CONTRATADO não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existira vínculo empregatício.

Cláusula Decima Primeira - E livre ao CONTRATADO prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

Cláusula Decima Segunda - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luis- MA

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luis, 09 de agosto de 2014.

J.R. Almeida Neto & Cia Ltda

Jaime Ramos de Almeida Neto
Jaime Ramos de Almeida Neto
Representante Legal Contratante

Jaime Ramos de Almeida Neto
Jaime Ramos de Almeida Neto
Sócio-Proprietário

Jose de Ribamar Araujo Almeida
Jose de Ribamar Araujo Almeida
Contratado

Testemunha 1 - *Taciano Augusto*
CPF 651.892.453-06
RG _____

Testemunha 2 _____
CPF _____
RG _____



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000029493232) JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, *
(R000029493233) JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO *****
São Luis, 17/10/2017 14:00:42 28880
Em Testemunho da verdade
Danielle Simões Santos
Danielle Simões Santos - Escrevente
Emcl: R\$22,00 FERC: R\$22,66

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029493232

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029493233

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 11/04/2018 10:25:23 19209
Em Testemunho da verdade
Geovane De Sousa Fonteles
Geovane De Sousa Fonteles - Escrevente
Emcl: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
000043672789

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043672789

J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ 13.319.493/0001-79 / Av. Colares Moreira, Nº 01, Ed. Office Tower, Coluna 16, Sala 615, Jardim
Renascença, São Luis - MA, - Cep: 65075-441 / E-Mail: administrativo@bital.com.br / comercial@bital.com.br
Fone : (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: www.bital.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE CELEBRAM JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 11/04/2018 10:25:23 19209
Em Testemunho _____ da verdade
Geovane de Sousa Santos - Escrevente
Emol. R\$4,20 FERC R\$0,10 Total R\$4,30
000043672790



Pelo presente aditivo de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado, **J.R ALMEIDA NETO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.319.493/0001-79, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Ed. Office Tower, sala nº 616, bairro Renascença II, São Luís, Maranhão, CEP 65.075-441, denominada de **CONTRATANTE**, e **JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 037.880.932.009-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 044.268.273-53, CREA nº 110.238.076-8, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Q- 20, Bloco D, Apt 101- Edf. Buganvilia, São Luís, Maranhão, denominado de **CONTRATADO**, ajustam e contratam aditar o contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo celebrado em 09/08/2014, mediante a seguinte cláusula.

Cláusula primeira: Fica prorrogado em 24 (Vinte e Quatro) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em referência, podendo tal prazo ser novamente ampliado por igual período e exclusivamente através de aditivo contratual.

São Luís, Maranhão, 09 de Agosto de 2016.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

J.R. Almeida Neto & Cia Ltda

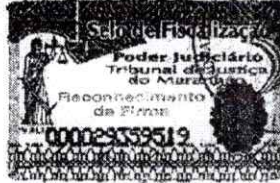
Jaime Ramos de Almeida Neto
Sócio-Proprietário

J.R ALMEIDA NETO E CIA LTDA,
CNPJ/MF nº 13.319.493/0001-79

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

José de Ribamar Araújo Almeida
JOSE DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA
CPF nº 044.268.273-53

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000029359519) JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO ALMEIDA
(R000029359520) JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO *****
São Luís, 17/10/2017 14:00:38 18500
Em Testemunho _____ da verdade.
Danielle Simões Santos - Escrevente
Emol. R\$0,20 FERC. R\$0,20 Total R\$0,40



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE CELEBRAM JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, DE UM LADO, E, DE OUTRO, JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Pelo presente aditivo de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado, J R ALMEIDA NETO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.319.493/0001-79, com sede na Rua dos Azulões, 01, Edifício Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luis/MA, denominada **CONTRATANTE**, e JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 037.880.932.009-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 044.268.273-53, CREA nº 110.238.076-8, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, Q-20, Bloco D, Apt 101, Edf. Buganvília, São Luis/MA, denominado **CONTRATADO**, ajustam e contratam aditar o **contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo** celebrado em 09/08/2014, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira: fica prorrogado em 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em referência, podendo tal prazo ser novamente ampliado por igual período e **exclusivamente através de aditivo contratual.**

São Luis, Maranhão, 09 de agosto de 2018.

Jaime Ramos de Almeida Neto
JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ nº 13.319.493/0001-79

José Ribamar Araujo Almeida
JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA
CPF nº 044.268.273-53

Testemunha.: *Victor Hugo*

Testemunha.: *Chickara Costa*




JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ 13.319.493/0001-79 / Rua dos Azulões, Nº 01 Edif. Office Tower, Sala 1229, Coluna 29, Jardim Renascença São Luis/MA, CEP: 65.075-441/ E-Mail: atendimento@bital.co.br
Fone:(98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: www.bital.co.br

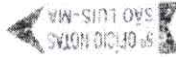
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE CELEBRAM JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, DE UM LADO, E DE OUTRO, JR ALMEIDA NETO E CIA LDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Pelo presente aditivo de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado, JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 13.319.493/0001-79, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDF OFFICE TOWER, SALA 1229, JD RENASCENÇA, CEP 65.075-441, SÃO LUIS/MA, denominada CONTRATANTE, e JOSE DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cedula de identidade nº 037.880.932.009-8 SSP/MA, inscrito no CPF nº 044.268.273-53, CREA nº 110.238.076-8, residente e domiciliado na RUA DAS DALIAS, 130, COND ÍLE SAINT LOUIS, COLUNA C, AP 302, CEP 65077-357, PONTA D'AREIA, SÃO LUIS/MA, denominado CONTRATADO, ajustam e contratam aditar o contrato de prestação de serviços técnicos de profissional autônomo celebrado em 09/08/2014, mediante a seguinte clausula:

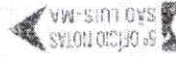
Cláusula Primeira: fica prorrogado em 48 (quarenta e oito meses) o prazo de vigência do contrato de serviço em referência, podendo tal prazo ser novamente ampliado por igual período e exclusivamente através de aditivo contratual.

São Luis, 09 de agosto de 2020.


JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ 13.319.493/0001-79




JOSE DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA
CPF 044.268.273-53



TESTEMUNHAS:


NOME: Marcos Carneiro CPF: 051.892.453-06

NOME: Suzem Loureca CPF: 038.644.423-46

5 TABELA NOTAS DE SAO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSE DE RIBAMAR ARAUJO ALMEIDA

São Luis, 05/08/2020 10:29:38 19680
Em Testemunho da verdade,
Márcio Roberto Coutin Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - T1MA
Selo: REC/FIR/156711J8D1UKF3GN9YW53 - Ato: 13.17.2
Emot: RSA 74 FERC: RSO 10 Total: RSA 84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.firma.jus.br>



5 TABELA NOTAS DE SAO LUIS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JAIME RAMOS DE ALMEIDA NETO

São Luis, 05/08/2020 10:29:37 27361
Em Testemunho da verdade,
Márcio Roberto Coutin Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - T1MA
Selo: REC/FIR/156711EWXPK2M3POHIS23 - Ato: 13.17.2
Emot: RSA 74 FERC: RSO 10 Total: RSA 84
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.firma.jus.br>



JR ALMEIDA NETO E CIA LTDA
CNPJ 13.319.493/0001-79 / Rua dos Azulões, Nº 01 Edif. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença, São Luis/MA,
CEP: 65.075-441/ E-Mail: atendimento@bilal.eco.br/ Fone: (98) 3227-3853 / 3013 0059 / Site: www.bilal.eco.br



Bital

A M B I E N T A L

BITAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ 13.319.493/0001-79 - Rua São Francisco, 10, Vila Maracujá, Maracanã, São Luís - Ma /E-Mail: comercial@bital.eco.br Fone (98) 3227-3853/ (98) 98256-5076 Site: www.bital.eco.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

REF. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

DECLARAÇÕES

A **BITAL AMBIENTAL** inscrita no **CNPJ nº 13.319.493/0001-79**, por seu representante abaixo relacionado, vem a Vossa Senhoria **INDICAR o veículo abaixo relacionado para realizar a coleta e o transporte externo dos resíduos:**

MARCA	MODELO	ANO	PLACA
VW	DELIVERY 9.180	2023/2024	ROX7D84

Declaramos que o veículo possui CIV e CIPP, conforme anexo, estando de acordo com a Portaria 204/2011 do Inmetro em atendimento às exigências legais e às normas da ABNT.

Declaramos também o atendimento aos requisitos de habilitação e que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

São Luís, 28 de maio de 2024.

Coloco-me à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tarcísio Augusto S. Carneiro de Sousa
Procurador/ CPF 051.892.453-06

Em caso de dúvidas, pedimos que entre em contato conosco
e-mails: tarcisio.carneiro@bital.eco.br/ comercial@bital.eco.br ou pelos
telefones (98)98256-5076/ 3227-3853 Contato & Whatsapp.



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CIPP

INMETRO

07 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)

CINSEPAR - CNPJ 23.891.118/0001-52
CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPECÇÕES DO
MARANHÃO LTDA - ME
ENDEREGO: R. PRINCIPAL Nº 19, VILA MARANHÃO - KM 19
EST. DE ACESSO BR135 - CHACARA - CEP. 650 091-242
SÃO LUIS - MA FONE - (98) 3011-9030 (98) 3013-0581
atendimento@cinsepar.com.br



A529638



02 DATA DE RENOVAMENTO

06/DEZ/24

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

BITAL AMBIENTAL LTDA / 13.319.493/0001-79

VEÍCULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CASS

9636E67B7RR067853

05 PLACA DE LICENÇA

ROX7D84

06 RENAVAM

01369190465

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

COLON EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

09 Nº DE EQUIPAMENTO

6790059-01

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA

06/DEZ/23

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA

06/DEZ/24

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

679-025752

13 Nº DO RNC

0679-A529638

14 APLICAÇÃO DO REVESTIMENTO INTERNO

NA

15 DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO

ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022

16 EQUIPAMENTO AFETO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (DOPS) LISTADOS GRUPOS

27XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

22 NÚMERO DO CTP

NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)

NA

24 DATA DE VENCIMENTO

NA

25 Nº DE EQUIPAMENTO

NA

26 FAMÍLIA

NA

27 EQUIPAMENTO AFETO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (DOPS) SEQUENTES) GRUPOS

NA

28 Nº de identificação do CTP ou CTP nº DO INSPECTOR (OIA-PP)

INMETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPECÇÕES DO MARANHÃO LTDA - ME

29 Nº de identificação do CTP ou CTP nº DO CISA OU OT PO

INMETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPECÇÕES DO MARANHÃO LTDA - ME

INMETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPECÇÕES DO MARANHÃO LTDA - ME

INMETRO - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPECÇÕES DO MARANHÃO LTDA - ME

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme as exigências estabelecidas neste documento de inspeção exigido pelo Anexo 2.
Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, são satisfeitos por este CIPP.
Este CIPP não produz qualquer garantia expressa ou implícita dada pelo OIA-PP, exceto esta certificação de inspeção.
Este CIPP não garante a liberação definitiva do inspecionado, sendo que a responsabilidade do equipamento rodoviário e o CTP são de responsabilidade do proprietário, inclusive a manutenção e o reparo necessários para a conformidade com as normas de inspeção, construção, aplicação do revestimento interno, seu uso, e validade durante o período de validade do equipamento.
O proprietário do equipamento rodoviário e o operador são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e do condutor (motorista) para o transporte de produtos perigosos - CTP.

17 Nº DO LANCE

NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO

CARROCERIA FECHADA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS

1

20 Nº DO CIPP (INTERNO)

14 INSP

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (U)

679-001-São Luis/MA





Prefeitura de São Mateus/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 014/2024

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de

Quantidade: 12 Valor: 428.976,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 516950	35.400,00	424.800,00	21/05/2024 11:10:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 494559	35.748,00	428.976,00	28/05/2024 09:40:08	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais

Nº 014/2024

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de

Quantidade: 12

Valor: 428.976,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA	35.400,00	424.800,00	21/05/2024 11:10:58	CLASSIFICADA
BITAL AMBIENTAL	35.748,00	428.976,00	28/05/2024 09:40:08	CLASSIFICADA

Ata de Sessão Pública
Nº 014/2024

Às 15:30 horas do dia 28/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.02.09.0011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 014/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

OTES / ITENS

Nº 01

Descrição: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de

Quantidade: 12

Valor: R\$ 428.976,00

Vencedor Fornecedor 477

Valor: R\$ 424.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8306	R\$ 35.400,00	R\$ 424.800,00	21/05/2024 11:10:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 477	R\$ 35.748,00	R\$ 428.976,00	28/05/2024 09:40:08	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/05/2024 16:55:04	R\$ 424.368,00	Fornecedor 477
28/05/2024 15:48:31	R\$ 424.500,00	Fornecedor 477
28/05/2024 15:46:49	R\$ 424.800,00	Fornecedor 8306
28/05/2024 15:46:49	R\$ 428.976,00	Fornecedor 477

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
13/05/2024 12:06:20	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/17
28/05/2024 15:31:55	Sistema	Sessão pública aberta!
28/05/2024 15:32:21	Pregoeiro	Boa tarde!
28/05/2024 15:33:36	Pregoeiro	Senhores vamos dar inicio ao PE 014/2024 - tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com

Ata de Sessão Pública
Nº 014/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.
28/05/2024 15:33:58	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas cadastradas.
28/05/2024 15:34:28	Pregoeiro	Em instantes iniciaremos a fase de lances.
28/05/2024 15:46:49	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/05/2024 15:56:51	Sistema	O lote/item nº 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/05/2024 15:58:54	Sistema	Disputa do lote/item nº 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re... encerrada!
28/05/2024 15:58:54	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re... foi o fornecedor com valor R\$ 424.500,0000 !
28/05/2024 15:58:54	Sistema	Fase de disputa encerrada
28/05/2024 16:02:20	Sistema	O Fornecedor BITAL AMBIENTAL pode enviar mensagens.
28/05/2024 16:02:43	Kesley Sousa de	Senhor representante da empresa BITAL AMBIENTAL , esta logado?
28/05/2024 16:03:00	BITAL AMBIENTAL	Boa tarde, Sim!
28/05/2024 16:04:27	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
28/05/2024 16:05:03	Kesley Sousa de	Peço que verifiquem a possibilidade de reduzir seu valor, apresentando uma nova proposta.
28/05/2024 16:05:48	BITAL AMBIENTAL	momento, por favor
28/05/2024 16:07:15	BITAL AMBIENTAL	Prezados, conhecemos da complexidade que é o atendimento
28/05/2024 16:07:34	BITAL AMBIENTAL	por tanto, esse é já é o nosso melhor valor para bem atender
28/05/2024 16:08:10	Kesley Sousa de	Iremos solicitar a proposta readequada.
28/05/2024 16:09:41	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BITAL AMBIENTAL. Documento: Senhor licitante solicitamos dentro do prazo de 02(duas) horas que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/05/2024 18:09:00
28/05/2024 16:43:34	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BITAL AMBIENTAL!
28/05/2024 16:45:00	BITAL AMBIENTAL	Prezados, informo que para fins de adequação do valores unitários evitando casas decimais com dízimas periódicas, reduzimos o valor global para R\$ 424.368,00.
28/05/2024 17:01:33	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão para análise dos documentos apresentados e retornaremos dia 29/05 as 10hrs.
29/05/2024 10:01:31	Kesley Sousa de	Bom dia!
29/05/2024 10:17:47	BITAL AMBIENTAL	Bom dia
29/05/2024 10:23:49	Kesley Sousa de	Senhor representante da empresa BITAL AMBIENTAL, iremos solicitar a documentação relativa a habilitação solicitada no ato convocatorio.
29/05/2024 10:24:12	Kesley Sousa de	Senhor peço ainda que envie a proposta com o valor correto.
29/05/2024 10:26:15	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor BITAL AMBIENTAL. Documento: Solicito a documentação no prazo

Ata de Sessão Pública
Nº 014/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		de 02(duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/05/2024 12:26:00
29/05/2024 10:59:51	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor BITAL AMBIENTAL!
29/05/2024 11:38:01	Kesley Sousa de	Peço que aguardem enquanto fazemos a análise dos documentos apresentados.
29/05/2024 12:00:09	Kesley Sousa de	Após análise constatamos que a referida empresa cumpriu atender os requisitos de habilitação.
29/05/2024 12:00:16	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re... encerrada.
29/05/2024 12:00:16	Sistema	O fornecedor BITAL AMBIENTAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de re....
29/05/2024 12:00:24	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/05/2024 12:10:24
29/05/2024 12:18:21	Kesley Sousa de	Por não haver intenção de recurso, iremos finalizar a sessão,
29/05/2024 12:18:45	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.
29/05/2024 12:18:48	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contratação

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio



Portal de
Compras

Prefeitura de São Mateus/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 014/2024

FORNECEDOR: BITAL AMBIENTAL

13.319.493/0001-79

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição	12,00	35.364,0000	424.368,00	1,07%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	424.368,00	



Edital	Objeto	Data Abertura
014/2024	Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	28/05/24 15:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final	12,00	428.976,00	424.368,00	1,07 %
Total:R\$ 428.976,00		424.368,00		1,07 %

Total Geral Previsto: 428.976,00

Total Geral Finalizado: 424.368,00

Economicidade Total: 1,07 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DESPACHO

A Sua Senhoria
Sra. Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, decorrente ao processo administrativo nº **2024.02.09.0011/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024- SRP**, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, aplicando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, encaminha-se para que seja adjudicado o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: BITAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.319.493/0001-79

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10

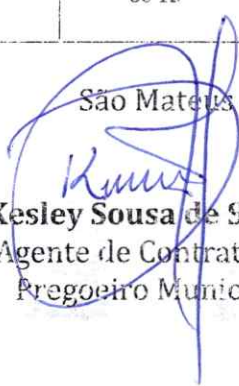
BAIRRO: RIBEIRA

CIDADE: SÃO LUIS

CEP: 65095-602

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Bombonas	Meses	Valor Unitário	Valor mensal	Valor em 12 meses
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato.	Mês	120 Bombonas de 200L/25kg 60 12	12	R\$ 294,70	R\$ 35.364,00	R\$ 424.368,00

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.09.0011/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico nº 014/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: BITAL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.319.493/0001-79
ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10
BAIRRO: RIBEIRA
CIDADE: SÃO LUIS
CEP: 65095-602

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Bombonas	Meses	Valor Unitário	Valor mensal	Valor em 12 meses
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato.	Mês	120 Bombonas de 200L/25kg 60 12	12	R\$ 294,70	R\$ 35.364,00	R\$ 424.368,00

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ N°06.119.491/0001-07



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

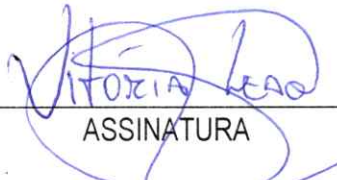
Senhor(a) Controlador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **2024.02.09.0011/2024**, para exame técnico tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.

Lucélia Martins
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP

RECEBIDO EM: 04 / 06 / 24
 VITÓRIA LEÃO
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº

573

Rúbrica

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº2024.02.09.0011

Pregão eletrônico nº014/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de serviços e saúde (lixo hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

I- PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº2024.02.09.0011.

II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 014/2024, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

III- DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o agente de contratação, habilitou e declarou como vencedora a licitante **BITAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.319.493/0001-79**, que venceu a licitação com o valor de R\$424.368,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).

O processo teve uma economicidade, segundo o relatório nos autos de 1,07% com as empresas vencedoras do certame.

A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

IV- CONCLUSÃO

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

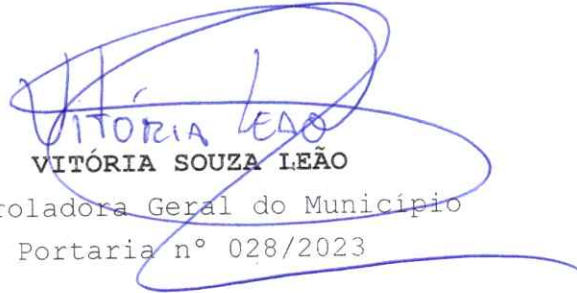
[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

É a manifestação.

São Mateus do Maranhão/MA, 05 de junho de 2024.


VITÓRIA LEÃO
VITÓRIA SOUZA LEÃO
Controladora Geral do Município
Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 028/2023 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA SOUZA LEÃO**, CPF: 009.919.783-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 2023.

IVO REZENDE

ARAGAO:9558341
6300

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2023.01.23 17:35:43 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



À Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor (a) Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2024.02.09.0011/2024**, para solicitar parecer jurídico conclusivo tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do **Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS)**, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 05 de junho de 2024.

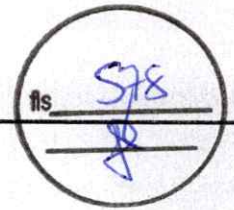

Lucélia Martins

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021-GP

RECEBIDO EM:

05 / 06 / 24


ASSINATURA



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referência: Processo Administrativo nº 2024.02.09.0011

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata-se de Parecer Jurídico Conclusivo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº PE- 014/2024, relativo à regularidade do certame.

1. RELATÓRIO

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

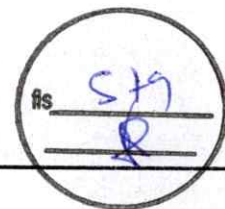
Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas dought atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029/2023, e Lei Complementar nº 123/2006.

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes, estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



processuais do certame.

Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial da União, Estado e Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise e julgamento das propostas.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e apenas um licitante.

A empresa habilitada cumpriu com os requisitos do edital e as propostas vencedoras foram as mais vantajosas.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os presentes autos, o Agente de Contratação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 14.133/21, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à contratação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

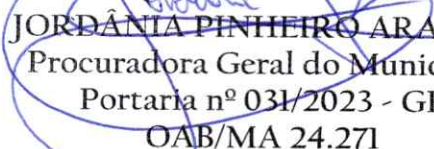
CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o que recomendamos,

S.M.J

São Mateus do Maranhão (MA), em 06 de junho de 2024.


JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 031/2023 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO**, CPF: 018.343.823-00, OAB/MA nº 24.271, do Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2023.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ Nº 13.829.344/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.02.09.0011/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 10 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Lucélia Martins**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2024.02.09.0011**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, no valor total global de **R\$ 424.368,00** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BITAL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.319.493/0001-79

ENDEREÇO: RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10

BAIRRO: RIBEIRA

CIDADE: SÃO LUIS

CEP: 65095-602

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Bombonas	Meses	Valor Unitário	Valor mensal	Valor em 12 meses
1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato.	Mês	120 Bombonas de 200L/25kg 60 12	12	R\$ 294,70	R\$ 35.364,00	R\$ 424.368,00

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024.


Lucélia Martins

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 002/2021-GP



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº **2024.02.09.0011/2024**, Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.319.493/0001-79, sediada na RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: SÃO LUIS, CEP: 65095-602. Valor Global da Contratação: R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). São Mateus do Maranhão/MA, 11 de junho de 2024. **Lucélia Martins**, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 002/2021-GP.

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.10.0009/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 32.337.072/0001-15, sediada na AVE GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CEP: 65470-000. Valor Global da Contratação: R\$ 893.270,75 (Oitocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 26 de abril de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.02.09.0011/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.319.493/0001-79, sediada na RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: SÃO LUIS, CEP: 65095-602. Valor Global da Contratação: R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). São Mateus do Maranhão/MA, 11 de junho de 2024. **Lucélia Martins**, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 002/2021 -GP.

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.25.0024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, tendo por objeto Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.119.320/0001-30, sediada na RUA RUI BARBOSA, Nº 146, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, DOUGLAS A L DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 37.273.346/0001-73, AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65470-000 e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000. Valor Global da Contratação: R\$ 510.980,80 (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024. **Cleyton Ferreira Lima**, Secretário Municipal de Assistência Social, Portaria 004/2021 GP.

